

### **Nota editorial**

*O texto a seguir corresponde à versão digitalizada do artigo "Mas, qual Reforma Agrária?", publicado originalmente na Revista Reforma Agrária, da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), ano 17, n. 1, abr./jun. 1987, p. 11–62.*

*A presente reprodução preserva integralmente o conteúdo da edição original. Foram realizados apenas ajustes editoriais destinados a corrigir eventuais erros decorrentes do processo de digitalização (OCR), adaptar a grafia ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, normalizar as referências bibliográficas de acordo com a ABNT NBR 6023 e padronizar aspectos formais de apresentação, sem alteração do conteúdo, da argumentação ou do sentido do texto originalmente publicado.*

## **1. Introdução**

Este trabalho foi encomendado pela Diretoria da ABRA com o objetivo de suscitar o debate interno de alguns dos aspectos que envolvem a implementação da Reforma Agrária hoje no Brasil. Quando aceitei a incumbência de prepará-lo para o 1º Encontro Nacional da nossa Associação, estava ciente das suas dificuldades e limitações. Poucos são os temas tão polêmicos como o da Reforma Agrária: por trás de uma unanimidade aparente — todos são a favor, até mesmo a UDR, como declarou Ronaldo Caiado em recente entrevista à revista *Senhor* (27/01/87) — escondem-se, na verdade, inúmeras propostas e concepções distintas de uma Reforma Agrária. E, como as divergências, no caso, têm um fundo ideológico, acabamos, quase sempre, num diálogo de surdos, falando para nós mesmos. Ademais, acredito que o tema está relativamente esgotado no âmbito do nosso país, porque não tem a prática realimentadora dos processos que vêm do acompanhamento da sua execução. Como no Brasil não se fez e não se faz Reforma Agrária, não há nada de novo que se possa dizer sobre ela, a não ser "atualizar" essas razões. É o que pretendo fazer aqui. Espero apenas não falar para "ouvidos moucos", ou seja, aqueles que, de tanto repetirem velhos chavões, também já não escutam mais nada (com alguma razão, porque quase nada de novo se tem dito sobre o tema nos últimos 20 anos!).

Vou procurar mostrar, no texto que se segue, como foram mudando as propostas de Reforma Agrária por força das transformações que ocorreram na sociedade brasileira como um todo e, em particular, no setor agrário, nesses últimos 25 anos. Vou procurar mostrar também como questões agrícolas foram resolvidas sem uma Reforma Agrária prévia. E, finalmente, vou procurar mostrar que as propostas de Reforma Agrária para a segunda metade dos anos 80 não podem ignorar o processo de modernização por que passou a agricultura brasileira.

Nosso ponto de partida é o pós-guerra, ou, mais precisamente, o início dos anos 50, quando se pode dizer que se inicia no Brasil o planejamento sistemático da economia por meio do Estado. A proposta de desenvolvimento que se modelava no início dos anos 50 tinha forte influência do projeto nacionalista do presidente Vargas, das recomendações feitas pelas duas missões econômicas norte-americanas no Brasil no final dos anos 40 e, acima de tudo, da estratégia de desenvolvimento formulada pela recém-criada Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) das Nações Unidas. Postulava-se aí que a indústria deveria liderar o processo de desenvolvimento econômico e que à agricultura caberiam os papéis de "financiar" o esforço de substituição de importações (fornecendo as receitas cambiais necessárias, via exportação de produtos primários), prover matérias-primas para a indústria nacional nascente e alimentar a crescente população urbana do país.

No início dos anos 50, a estagnação da produção agrícola, em especial daquela destinada ao mercado interno, foi vista como sério obstáculo a um crescimento econômico contínuo, visto que, como destaca Verena Stolcke (1986: 34-35), "estava ocorrendo em alguns países latino-americanos uma escassez de alimentos acompanhada de taxas de inflação crescentes, ao passo que a demanda mundial pelas culturas de exportação estava melhorando".

"Foi nesse ponto que a 'inelasticidade' ou a 'inadequação' — foram várias as denominações — da oferta interna de alimentos (...) foi diagnosticada como a principal distorção a ocorrer no desenvolvimento econômico liderado pela indústria. No Brasil, todas as análises econômicas no pós-guerra, de uma forma ou outra, tratavam do problema da escassez de alimentos para a população urbana crescente em um país em processo de rápida industrialização. Centrava-se a atenção nas causas da insuficiência da oferta interna de alimentos, seus efeitos sobre os saldos cambiais e sobre os custos da produção industrial, bem como sobre a paz social, mas havia desacordos quanto à raiz e à magnitude do problema."

É nesse contexto que se trava o primeiro grande debate sobre o caráter que deveria ter a Reforma Agrária brasileira dos anos 50-60.

## **2. As propostas de Reforma Agrária nos anos 50-60**

### **2.1. As propostas do movimento camponês**

Os anos 50 se constituíram, na verdade, no início do processo de modernização da agricultura brasileira. O desenvolvimento do capitalismo no campo, rompendo as velhas formas de dominação, eliminando antigas relações de produção e ampliando a fronteira agrícola, começava a mudar o rosto da agricultura brasileira. As reivindicações camponesas se expressavam nessa época por meio de lutas intensas e disseminadas em todo o território nacional pela criação de novos direitos. Como destaca Medeiros (1982: 133-34):

"Confrontavam-se, assim, por um lado, com o capital que expulsava posseiros, arrendatários, colonos e moradores e, por esse caminho, rompiam os padrões estabelecidos de relações entre as classes; por outro lado, questionavam a chamada 'paz agrária', fundamento do poder econômico e político dos proprietários fundiários. Aos poucos, essa luta de resistência se

configurou como luta por uma Reforma Agrária, como combate às formas dominantes de propriedade da terra e, conseqüentemente, contra o poder do qual era suporte. Dessa forma, o eixo das lutas camponesas mudou e elas assumiram um caráter eminentemente político — de confronto com um proprietário particular, de luta por um determinado pedaço de terra, os camponeses avançaram em direção à crítica do poder do latifúndio."

Segundo a autora citada, dentre as forças que procuravam articular o movimento camponês, quatro grandes linhas se configuravam: o PC, as Ligas, setores moderados da Igreja e os "católicos radicais".

O Partido Comunista (PC) colocava a luta pela terra como um componente da revolução democrático-burguesa; tinha uma proposta moderada de Reforma Agrária (para a qual procurava atrair os "setores progressistas" da burguesia), cujos pontos principais eram: a) fixação de um limite máximo para as propriedades (500 ha, podendo ser "um pouco maior onde a eficiência da exploração assim o exigisse"); b) desapropriação dos latifúndios (por valor inferior ao venal), iniciando pelas áreas próximas aos centros urbanos e vias de comunicação; c) venda de lotes aos camponeses "a preços módicos".

As Ligas Camponesas, que proliferaram no Nordeste, propunham uma Reforma Agrária "na lei ou na marra", para dar "terra para quem nela trabalha". Sua efetivação passava pela liquidação de todos os "restos feudais" (cambão, parceria, vale no barracão etc.) e do próprio latifúndio, por meio da desapropriação de suas terras por interesse social, com indenização em títulos do poder público, resgatáveis a longo prazo e a juros baixos.

No fundo, a grande diferença da proposta do PC em relação à Reforma Agrária era a questão da aliança com os "setores progressistas da burguesia"; a proposta das Ligas enfatizava o caráter revolucionário da luta pela terra, considerando-a uma contestação inerente à ordem capitalista vigente, o que levava necessariamente a colocar na ordem do dia a luta pelo socialismo. As Ligas entraram em crise já em 1962, perdendo a força inicial que haviam conquistado no seio dos movimentos camponeses para o próprio PC.

Os setores moderados da Igreja Católica dominavam o que se chamava de "sindicalismo cristão" do Nordeste. Eles faziam oposição ao "caráter revolucionário" das Ligas com uma pregação legalista dos direitos dos trabalhadores. Propunham uma Reforma Agrária "justa", com a desapropriação das terras abandonadas e inexploradas e a sua venda (a longo prazo) aos legítimos camponeses.

Os católicos radicais, compostos especialmente por militantes da Ação Popular (AP), criada em 1962, a partir da Juventude Universitária Católica (JUC), não dispunham de um programa definido. Com uma filosofia humanista (*à la* Lebert), acreditavam que os trabalhadores rurais, por meio de sua participação nos sindicatos, iriam desenvolver sua própria consciência de classe e agir como classe. Eram considerados, assim, o grupo mais "basista" e "autêntico" do movimento sindical rural. A influência dessa corrente cresceu tão rapidamente que, em dezembro de 1963, por ocasião da fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na

Agricultura — CONTAG, dentre os três principais cargos da diretoria, a AP ficou com um e o PC com dois, deixando aos católicos moderados apenas postos inexpressivos.

No processo de institucionalização que se seguiu ao movimento, e que teve seu ponto marcante na transformação das associações em sindicatos durante o governo Goulart, o Partido Comunista conseguiu impor a sua hegemonia, apoiando a "oficialização dos sindicatos". Essa estratégia ligou as organizações camponesas à mesma estrutura corporativista e dependente do Estado que existia no movimento operário urbano, o qual também não pôde, em relação ao movimento camponês, ir além de um apoio formal à proposta de Reforma Agrária.

Cindido internamente por essa diversidade de orientações políticas, o movimento camponês vivia, no início dos anos 60, uma situação paradoxal: as lutas se intensificavam, mas não conseguiam se unificar no nível de suas propostas políticas, conclui Medeiros (1982: 142-3). "De qualquer forma, estava sendo colocada na arena política uma forte crítica às formas dominantes de propriedade da terra e — o que é determinante — sustentada por uma forte mobilização popular."

E, muito embora não estivesse amadurecido, esboçava-se já no movimento dos trabalhadores rurais, desde o seu I Congresso Nacional em Belo Horizonte (nov./1961), um projeto de uma "Reforma Agrária camponesa" ou de uma "Reforma Agrária radical", conforme a denominação que ganhou na época com o objetivo de diferenciá-la das "demais propostas burguesas" de reforma. Sua proposição fundamental era a "radical transformação da estrutura agrária do país, com a liquidação do monopólio da propriedade da terra exercido pelos latifundiários, principalmente com a desapropriação, pelo Governo Federal, dos latifúndios, substituindo-se a propriedade monopolista da terra pela propriedade camponesa, em forma individual ou associada, e a propriedade estatal". (Julião, 1984: 124.)

## **2.2. As propostas da burguesia**

Há um relativo consenso entre os analistas de que as várias propostas de Reforma Agrária patrocinadas pela burguesia (agrária e/ou industrial) no período pré-64 eram, antes de mais nada, uma resposta à radicalização das lutas camponesas. E, em que pese uma postura mais conservadora dos representantes do patronato rural, nunca houve no Brasil um rompimento de fato entre os interesses maiores da burguesia industrial e os da grande propriedade.

Mas, no que diz respeito especificamente à proposta de Reforma Agrária, havia diferenças importantes. Os industriais, por exemplo, criticavam as exigências de pagamento prévio e em dinheiro para indenização, o que, segundo eles, tornaria a reforma muito cara e, por isso, defendiam que o pagamento fosse feito a prazo e em títulos públicos. É fácil entender essa postura: a fração industrial da burguesia brasileira estava sendo financiada na sua "empreitada histórica" e não podia correr o risco de que recursos vultosos fossem desviados para resolver a questão agrícola; ademais, as relações agricultura-indústria não eram orgânicas. Em sua grande maioria eram relações comerciais e técnicas, longe ainda da

integração de capitais que se consolidou, apenas nos anos 70, com os complexos agroindustriais, unidos pelas políticas de agroindustrialização dos governos militares. A pressão pelo pagamento em títulos era tão forte que, como observa Aspásia Camargo (1983: 223-4), até mesmo os partidos políticos tradicionais chegaram "ao limite extremo e surpreendente de aceitar a negociação de uma emenda constitucional que implicaria o pagamento das indenizações em títulos da dívida pública, compromisso que implicava, na realidade, um descolamento de suas bases rurais. Nesse contexto, a reação das associações rurais consiste em aceitar a Reforma Agrária desde que isso signifique incremento da produtividade, facilidade de créditos, acesso aos insumos e à mecanização agrícola; em suma, a ênfase na capitalização da grande propriedade e uma reforma de preferência confinada às terras devolutas".

Por outro lado, havia, como ressalta Medeiros (1982: 88-99), uma concordância absoluta de posições entre fazendeiros e industriais na "condenação de qualquer Reforma Agrária radical. Na verdade, o que (a burguesia) estava questionando, pelo menos ao nível do discurso, era o caráter de entrave econômico que a agricultura representava para o desenvolvimento industrial. Não se tratava de uma oposição à propriedade da terra, mas sim à manutenção das terras improdutivas".

"(...) havia apoio e interesse de importantes setores da burguesia industrial em promover um processo restrito de alteração fundiária. No entanto, este não era vital à sobrevivência dessa classe (...) o setor que estava progressivamente se tornando dominante no seio da burguesia era o ligado ao grande capital, especialmente ao multinacional estimulado pela política do Governo JK. A esse setor interessava uma agricultura capaz de consumir máquinas e equipamentos pesados, o que era mais viável nas grandes extensões de terra. Outro ponto a ser marcado é a defesa da propriedade (não importa se concentrada), desde que ela se apresentasse produtiva e dentro dos padrões técnicos satisfatórios."

Resumindo, as várias propostas de Reforma Agrária da burguesia industrial, que se afirmava como classe social hegemônica e portadora de um projeto desenvolvimentista para o país, visavam, antes de tudo, resolver a questão agrícola, ou seja, buscavam o aumento da produção agrícola, via aumento da produtividade no campo. Secundariamente, talvez mais como um tempero ideológico, a burguesia industrial incorporava algumas "demandas sociais" (assistência ao trabalhador rural, emprego etc.), sempre com os olhos no crescimento do mercado interno que isso poderia representar para seus produtos. Em poucas palavras, para a burguesia industrial, a Reforma Agrária era sinônimo do que hoje chamamos de modernização do campo. Enganavam-se os que acreditavam, como a linha oficial do PCB, que para isso era condição necessária promover uma ampla e massiva distribuição da propriedade fundiária no país. A clareza da manifestação do Conselho Superior das Classes Produtoras, em setembro de 1962, não deixa nenhuma margem a dúvidas: "O sentido de uma Reforma Agrária só pode ser basicamente a industrialização da agricultura, isto é, o aumento da produtividade agrícola... Toda e qualquer Reforma Agrária que tenha por objetivo dividir a terra em pequenas

parcelas é retrógrada, antinacional e antipatriótica, pois representaria um passo atrás na nova evolução agrária e agrícola." (Citado por Medeiros, 1982, p. 89.)

Uma rápida leitura do exaustivo trabalho de Jorge Tapia (1986) nos permite concluir que, no início dos anos 60, quase todo mundo se dizia (pelo menos ao nível do discurso) favorável à Reforma Agrária; e que havia até um certo "consenso mínimo" sobre o que deveria ser essa reforma. Assim, por exemplo, amplos setores da burguesia concordavam que ela deveria desenvolver a agricultura, transformando-a num setor moderno que permitisse expandir a produção e aumentar a produtividade no campo; e também concordavam que os especuladores e os proprietários de terras improdutivas deviam ser "punidos" pelo governo.

Mas essas semelhanças aparentes encobriam, na verdade, concepções distintas e irreconciliáveis com as propostas camponesas. Sobre a transformação da agricultura num setor moderno, digladiavam-se os defensores da "via norte-americana", ou da pequena propriedade familiar camponesa, com os partidários da "via prussiana", que imaginavam criar a moderna empresa rural a partir da capitalização dos próprios latifúndios. E sobre a punição dos especuladores e proprietários de terras inexploradas, uns consideravam que a desapropriação em si mesma já era suficiente, enquanto outros defendiam a expropriação pura e simples ou, ainda, o pagamento de um valor inferior ao de mercado (por exemplo, o valor declarado para fins fiscais) em títulos públicos resgatáveis a longo prazo. Para isso, entretanto, era preciso mudar a Constituição, que falava em indenização prévia e em dinheiro do justo valor das terras desapropriadas (art. 161).

No apagar das luzes do governo Goulart, a polarização do debate da Reforma Agrária se deu quase exclusivamente em torno desse último (e fundamental) ponto: a indenização. Como bem observou Abdias de Carvalho (1979), as forças sociais contrárias às propostas de uma Reforma Agrária radical (que resultaria na "via camponesa") levantaram "a bandeira da intocabilidade da Constituição, associada não só mais à própria Reforma Agrária, mas às reformas de base e à chamada Revolução Brasileira". Para usar uma terminologia mais atual, a Reforma Agrária estava embutida num pacote de reformas populares (a educacional, a urbana, a dos aluguéis, o voto aos soldados e analfabetos etc.) que visavam uma mudança de rumo no projeto desenvolvimentista da burguesia brasileira gestado desde o pós-guerra. Essa mudança de rumo se materializava pelo aparecimento, na cena política, de novos atores — operários e camponeses — que procuravam formas de organização independentes do Estado. Colocavam-se, assim, em risco as formas autoritárias de dominação e todos os projetos de desenvolvimento, inclusive o da chamada burguesia nacional (mas não liberal).

### **2.3. O "consenso" do Estatuto da Terra**

O golpe militar de 1964 repôs as coisas no lugar, eliminando (fisicamente, inclusive) da arena política aquelas forças sociais que tentavam construir uma "variante popular" para o processo de desenvolvimento brasileiro, particularmente as organizações "autônomas" dos operários e dos camponeses.

Leonilde Medeiros (1982: 142-3) observa que "mudada a conjuntura das lutas sociais com a intensa repressão aos movimentos que se seguiu ao golpe, o Congresso aprovou não só o Estatuto da Terra, como também a Emenda Constitucional que permitiria a indenização em títulos da dívida pública. Ou seja, reformas parciais poderiam existir, mas desde que a iniciativa delas não partisse de um movimento popular organizado".

Acho que essa explicação dá conta apenas de parte da questão, qual seja, o porquê da reação unívoca das classes dominantes às propostas de uma Reforma Agrária camponesa. Há, todavia, um outro elemento fundamental para explicar a derrota da Reforma Agrária em 1964: a própria fraqueza das organizações dos trabalhadores rurais no Brasil, que decorre — na minha opinião — do próprio "caráter camponês" da luta pela terra, além das divisões internas de sua direção.

O movimento camponês nunca logrou, no Brasil, ser efetivamente uma organização de massa: com exceção, em parte, das primeiras Ligas, a representatividade das associações e sindicatos rurais sempre deixou muito a desejar. Ademais, a luta pela terra no Brasil nunca deixou de ser, para o camponês, uma luta específica, reivindicatória, pela sua terra, mesmo quando ganhou uma dimensão política de luta contra o latifúndio. Assim, longe de ser uma luta revolucionária em si mesma, os camponeses, na sua luta pela Reforma Agrária, sofreram sempre a cooptação do sistema vigente com (nem sempre falsas) promessas de acesso à propriedade privada (seja ela individual, cooperativa ou coletiva, pouco importa, desde que seja sempre propriedade privada!). Afinal, como diz Tawney (1973: 20), o sistema capitalista não é mantido apenas pelos capitalistas, mas também por aqueles que seriam capitalistas se pudessem.

Não ignoro aqueles segmentos que literalmente deram suas vidas na luta concreta para romper essas formas de cooptação, nem estou querendo negar a importância da luta pela terra, ou o caráter revolucionário que muitas vezes assume a luta camponesa. Mas quero ressaltar que, para que isso ocorra, é fundamental a aliança dos movimentos camponeses com outros segmentos da sociedade, em particular com a classe operária (ver a respeito Engels, 1981). E isso, no Brasil, nunca passou das protocolares e formais declarações de apoio com que se adulavam entre si as cúpulas sindicais.

Em 1964, a Reforma Agrária era "puxada" pelas reformas de base, o que lhe garantia um grande apelo popular; mas o caráter político dessa aliança estava ainda muito além da compreensão das bases do movimento camponês, que continuavam a entender a Reforma Agrária como uma dívida do Estado populista, convertido ideologicamente no "pai de todos" desde a "época dos direitos" de Getúlio. <sup>02</sup>

Na minha opinião, era exatamente essa incapacidade das bases sociais do movimento camponês de ultrapassar os estreitos limites de suas lutas reivindicatórias — quase sempre isoladas e específicas — que impedia não apenas a concretização das alianças, mas também o amadurecimento do projeto camponês de uma "Reforma Agrária radical". Em outras

palavras, a falta de uma consciência de classe e uma equivocada política de atrelamento ao Estado por parte dos setores majoritários da cúpula do movimento camponês não permitiram que os trabalhadores rurais se constituíssem, de fato, numa força política real no país antes de 1964. E, depois do golpe, a desestruturação dessas organizações, enquanto movimento de massa a que se propunham, permitiu não apenas o isolamento da luta pela Reforma Agrária de outras lutas, como também a cooptação dos setores "privilegiados" do campesinato para a proposta da burguesia de uma "modernização conservadora" no campo.

Creio que ainda hoje é isso que impede que a luta pela Reforma Agrária assuma a sua dimensão legítima de luta política e se incorpore efetivamente aos interesses mais amplos da luta do proletariado brasileiro.

Mas isso não é tudo: o Estatuto da Terra não era apenas uma resposta às lutas do campesinato antes do golpe de 1964. O Estatuto da Terra era também a "proposta conciliatória" da burguesia industrial para acelerar o desenvolvimento capitalista no campo. Como está ressaltado na mensagem que o introduz, "não se contenta o projeto em ser uma lei de Reforma Agrária (...) é uma lei de Desenvolvimento Rural", expressão que era a marca registrada da proposta da Aliança para o Progresso. <sup>03</sup>

As associações patronais e os líderes rurais fizeram, no início, uma violenta oposição ao Estatuto da Terra (em particular, à possibilidade de indenização das terras desapropriadas em títulos da Dívida Agrária). Reconheciam, porém, que a partir daí se colocava nas mãos do Estado um instrumento poderoso para aliviar os conflitos fundiários existentes por meio da colonização e, ao mesmo tempo, capaz de estimular a modernização da agricultura, transformando minifúndios e latifúndios em modernas empresas rurais. O projeto da burguesia industrial dava, assim, um crédito à burguesia agrária tradicional — quiçá pelos seus serviços prestados no passado recente de "financiar a industrialização", quiçá pelo poder político que possuía (ainda hoje detém) no Congresso — para que os latifúndios se transformassem progressivamente em modernas empresas rurais. E, ao mesmo tempo, acenava para os camponeses minifundistas com a mesma possibilidade. O Estatuto da Terra criava, assim, os instrumentos indispensáveis de política agrícola — crédito, preços mínimos, assistência técnica etc. — para o sucesso da modernização conservadora que se seguiria após 1965.

Como bem definiu Leonilde Medeiros (1982: 131): "O Estatuto da Terra marcou uma solução de compromisso (da grande burguesia industrial com a burguesia agrária tradicional e com os setores 'remediados' do campesinato) só possível porque a conjuntura havia mudado: a lei de Reforma Agrária (seria melhor dizer: o capítulo da lei de Desenvolvimento Rural que fala na Reforma Agrária) surgia no momento em que o movimento popular estava completamente desestruturado e, portanto, incapaz de cobrar sua aplicação." (Parênteses meus, JGrS.)

Como mostro em meu livro *Para Entender o Plano Nacional de Reforma Agrária* (Brasiliense, 2ª ed., 1985), foi fácil, a partir daí, deixar de falar em desapropriação para falar em tributação das

terras, em colonização e até mesmo em assistência técnica, cooperativismo, eletrificação rural etc., como sendo a verdadeira Reforma Agrária.

Há apenas um momento de rompimento nessa história antirreforma após 1964, que é o Ato Institucional nº 9, de 25/4/1969, assinado por Costa e Silva, que modificou novamente a Constituição, eliminando a famosa palavra "prévia", relativa ao pagamento da indenização das terras, que havia permanecido na Emenda nº 10 de 1964, patrocinada por Castelo Branco, mas mantendo a expressão "justo preço". A nova emenda foi imediatamente regulamentada, impondo um rito sumário às desapropriações e estabelecendo o valor declarado pelo proprietário para uso fiscal como preço justo da indenização devida, o que foi considerado inconstitucional, posteriormente, pela Justiça.

Não encontrei na literatura disponível uma interpretação convincente desse episódio nos estertores do governo Costa e Silva, que está por merecer um estudo específico. O fato é que, nos tempos conturbados que se seguiram ao seu impedimento, a Junta Militar que usurpou o poder baixou outra emenda, incorporando as inovações introduzidas pelo AI-9 à Constituição. Os governos militares deixaram, assim, um instrumental jurídico nas mãos do Estado que, à exceção da questão do justo preço, é considerado, pelos especialistas, suficiente para a execução de uma "verdadeira Reforma Agrária". Como tudo o que foi feito até 1985, quando a autointitulada Nova República lançou o seu Plano Nacional de Reforma Agrária, não consegue ser enquadrado dentro desse conceito vago de "verdadeira Reforma Agrária", o legado jurídico referente à desapropriação por interesse social quase não foi utilizado. E, quando se quis fazê-lo, os tempos eram outros...

### **3. A Modernização Conservadora dos anos 70**

#### **3.1. A criação do mercado interno**

Nos anos 60, um dos principais argumentos — com o qual se procurava cooptar "os setores progressistas" da burguesia industrial a apoiar uma "Reforma Agrária camponesa" — era o da necessidade de ampliação do mercado interno para garantir o consumo dos produtos das indústrias nascentes. Em linhas gerais, postulava-se que o latifúndio, ao monopolizar a renda gerada no setor rural, alijava do mercado consumidor milhões de camponeses miseráveis; só com uma distribuição das terras dos latifúndios entre os camponeses estes poderiam se tornar prósperos pequenos proprietários. Aumentar-se-ia, assim, a produção agrícola (de alimentos e matérias-primas) e, com um poder aquisitivo maior, essa massa de camponeses garantiria o consumo dos produtos manufaturados (exemplificava-se com roupas, sapatos, eletrodomésticos etc.).

Chegou-se mesmo a provar o "desastre inevitável do modelo concentrador", pelo estreitamento que produzia na sua base de consumidores, especialmente no caso dos bens duráveis como carros, televisores etc. (Naquela época ainda valia o argumento de que não seria possível ter dois carros ou dois televisores! Era, por assim dizer, uma crítica "aritmética"

ao capitalismo.) E a postular a Reforma Agrária como condição prévia para o desenvolvimento do capitalismo no país...

O erro fundamental do argumento está em que o crescimento da produção capitalista não se dá tanto em função dos bens de consumo final, mas sim dos meios de produção. Desse modo, o crescimento do "mercado interno" no capitalismo é, de certa forma, "independente" do consumo pessoal, pois a própria produção cria a necessidade de uma verdadeira "produção para a produção", que são os insumos, as máquinas, as construções etc.

Dessa forma, o "mercado interno" para o capitalismo é criado pelo próprio desenvolvimento do capitalismo, através da divisão social do trabalho e das transformações dos produtores diretos em capitalistas e operários.

A grande mudança verificada na dinâmica da agricultura brasileira desde o século passado até hoje não é mais que um caso concreto desse processo geral que aqui adquiriu determinados contornos específicos. Eles podem ser resumidos no que temos chamado de "a passagem do complexo rural para os complexos agroindustriais (CAIs)" (Kageyama e Graziano da Silva, 1987), que explicamos resumidamente a seguir apenas para ilustrar as transformações que se operam no mercado de terras e entre as classes sociais dominantes.

A dinâmica do "complexo rural" era determinada pelas flutuações do comércio exterior. Mas a produção de exportação ocupava apenas parte dos meios de produção disponíveis, sendo a outra parte destinada à produção de bens de consumo para a população local e dos próprios bens de produção utilizados nas fazendas. Dessa maneira, a divisão social do trabalho era muito incipiente, as atividades agrícolas e manufatureiras (num sentido amplo) encontravam-se ainda indissolúvelmente ligadas; e grande parte dos bens produzidos nas fazendas só tinha valor de uso, não se destinando ao mercado. Em resumo, o mercado interno praticamente inexistia.

O rompimento do complexo rural — e o simultâneo processo de industrialização — significa o desenvolvimento da divisão do trabalho e a constituição do mercado interno. Foi um longo processo que ganhou impulso a partir de 1850 (com a Lei de Terras e a proibição do tráfico negreiro), acelerou-se após a grande crise de 1929, com a reorientação clara da economia "para dentro"; e consolidou-se nos anos 50 com a internalização do setor produtor de bens de capital (D1).<sup>04</sup> A partir daí, completada a industrialização propriamente dita, inicia-se, nos anos 60, a industrialização da própria agricultura: constitui-se um segmento específico do D1 destinado a fornecer máquinas e insumos para o campo; e transformam-se as relações de trabalho, consolidando-se o assalariamento nos setores mais dinâmicos da agricultura do Centro-Sul do país. A agricultura já perdera a autossuficiência de que dispunha no complexo rural para produzir os próprios meios de produção de que necessitava e os bens de consumo final; já deixara de produzir valores de uso para se dedicar a uma atividade específica, determinada, que produz mercadorias, ou seja, valores de troca. E agora a agricultura passa a operar como se fosse ela mesma uma indústria de um ramo qualquer da produção: ela não

apenas compra a força de trabalho e os insumos de que necessita de certas indústrias, como também vende seus produtos, os quais se converterão, em sua grande maioria, em matérias-primas para outras indústrias. E o processo produtivo perde aquelas características artesanais próprias da atividade camponesa e passa a exibir uma divisão do trabalho crescente, como na fase da manufatura e da grande indústria.

A estrutura e a evolução do setor rural na década de 70 refletem de forma clara uma nova dinâmica do período recente: uma dinâmica que não pode mais ser apreendida a partir dos mecanismos internos da própria atividade agrícola (como a propriedade da terra, a base técnica da produção, a fronteira), nem a partir da segmentação do mercado interno × externo. Trata-se agora de uma dinâmica conjunta do tripé "indústria para a agricultura – agricultura – agroindústria", que remete ao domínio do capital industrial e financeiro e ao processo global de acumulação. É a fase de constituição dos complexos agroindustriais (CAIs). O conceito-chave por trás desse novo padrão de desenvolvimento da agricultura é o de integração de capitais, isto é, o processo de "centralização de capitais industriais, bancários, agrários etc., que por sua vez fundir-se-iam em sociedades anônimas, condomínios, cooperativas rurais e, ainda, empresas de responsabilidade limitada, integradas verticalmente (agroindústrias ou agrocomerciais)" (Delgado, 1985: 134).

Esse processo traduziu-se na aplicação dos capitais em distintos mercados, constituindo-se grandes grupos econômicos por meio de fusões, *holdings* e outros arranjos com o capital financeiro. É importante lembrar que um desses mercados — o de terras — passa a ter um papel de destaque nesse processo, ou seja, a propriedade da terra, ao permitir ganhos especulativos e ganhos de fundação (nas novas áreas de fronteira incorporadas ao mercado), tornou-se um ativo alternativo para o grande capital. O resultado disso, conhecido como territorialização da burguesia, pode ser ilustrado pelos dados de Kageyama (1986: 63-66):

— considerando os maiores proprietários rurais em cada estado do país (os 0,1% maiores, incluindo todas as propriedades de 10.000 hectares ou mais), destacam-se várias empresas industriais, financeiras e comerciais, como, por exemplo, a Light Serviços de Eletricidade S.A., a Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira, o Banco Bamerindus, a Mannesmann S.A., a S.A. White Martins, além das grandes reflorestadoras ligadas a indústrias (Aracruz Celulose S.A., Florestas Rio Doce S.A., Klabin Florestal);

— seis das dez primeiras empresas privadas nacionais em 1985 são também grandes proprietárias de terras — tão grandes a ponto de aparecerem entre o 0,1% superior no estado onde está instalada a propriedade, ou por ter essa mais de 10.000 ha;

— duas das dez primeiras empresas estrangeiras no país (com atividades na metalurgia e na química) controlam grandes extensões de terra, especialmente no polo urbano-industrial do Centro-Sul.

Também Delgado (1985, tabelas 18 a 23) apresenta várias informações sobre a participação do grande capital na atividade agrícola e no mercado de terras. Por exemplo, entre os

principais grupos empresariais com atividades rurais, muitos possuem empreendimentos em outros setores de atividades, como indica a amostra seguinte:

- os que possuem empresas industriais de equipamentos e insumos para a agricultura (mistura de fertilizantes e rações): Copersucar, Biagi-Zanini, Dedini, Moinhos Cruzeiro do Sul, Perdigão, Natron;
- ligados ao mercado imobiliário: Ometto, Ugolini, Bueno Vidigal, Guatapar-Silva Gordo, Bozano-Simonsen, Fischer, Andrade Gutierrez;
- com empresas industriais (metal-mecnica, siderurgia, metalurgia, txteis, cimento, qumica, plsticos etc.): Biagi-Zanini, Belgo-Mineira, Ugolini, Bezerra de Melo, Joo Santos, Vale do Rio Doce, Bueno Vidigal, Hering, Barreto Figueiredo, Natron;
- bancos: Bozano-Simonsen, Barreto Figueiredo, Bamerindus, Ita, Bandeirantes;
- transportes: Sadia Concrdia S.A., Vale do Rio Doce, Fischer;
- financeiras e seguradoras: Bueno Vidigal, Bozano-Simonsen, Bezerra de Melo, Aplub, Bamerindus, Sul Amrica, Bandeirantes, Ita.

### 3.2. As caractersticas da modernizao conservadora

O processo de modernizao da base tcnica da produo agrcola, ao promover a substituio de elementos produzidos internamente pelo complexo rural por compras extrassetoriais (mquinas e insumos qumicos) e intrassetoriais (sementes, mudas, reprodutores animais etc.), abre o espao necessrio para o desenvolvimento do mercado interno.  por isso que o processo de modernizao da agricultura reflete-se, antes de mais nada, no crescimento do seu consumo intermedirio, que indica a crescente dependncia da agricultura de compras de "insumos" (de fora do setor ou mesmo intrassetoriais) para a produo de suas mercadorias. Isso pode ser visto claramente na Tabela 1, onde o consumo intermedirio est expresso como porcentagem do valor bruto da produo: de 10,0% em 1939 passa para 14,3% no final dos anos 50. A partir da, d saltos sucessivos para 21,5% em 1965, 34,4% em 1975, passando para quase 40% em 1980.

TABELA 1: CONSUMO INTERMEDIRIO (CI) NA AGRICULTURA,  
COMO % DO VALOR BRUTO DA PRODUO (VBP), 1939-1980

| Ano    | 1939  | 1949 | 1959  | 1965 | 1970  | 1975  | 1980 |
|--------|-------|------|-------|------|-------|-------|------|
| CI/VBP | 10,0  | 11,0 | 14,3  | 21,5 | 27,6  | 34,4  | 38,7 |
| % a.a. | + 1,0 | 2,7  | + 7,0 | 5,7  | + 4,5 | + 2,4 |      |

FONTE: Ajustamento linear dos dados de Ribeiro e Gheventer (1983) e das estimativas de Kageyama (1988), com base nos dados dos Censos Agropecurios de 1970, 1975 e 1980

Nota-se a intensificação da taxa de crescimento do consumo intermediário a partir dos anos 60, no início da fase que denominamos de "industrialização da agricultura".

Enquanto a modernização dependeu da importação dos elementos de sua nova fase técnica, ela estava restringida pela capacidade de importar, que dependia, em sua maior parte, das próprias exportações agrícolas. Só a partir da internalização do D1 para a agricultura, no início dos anos 60, é que a modernização deslanchou de forma definitiva. Só para dar um exemplo, o Censo de 1960 registrou 61.345 tratores no país, sendo que, na década anterior, haviam sido importados 82.684 tratores de rodas; mas já em 1964 a produção interna (que se iniciara em 1960) supria 90% da oferta, crescendo para 99% em 1970. Na década de 60, as importações de tratores caíram para 13.553 unidades, enquanto a produção interna chegou a 88.924. Em resumo, na própria década em que se instalou, a indústria de tratores foi responsável por cerca de 87% da oferta global de tratores de rodas no país.

A Tabela 2 nos permite explicitar duas características fundamentais da modernização conservadora: sua diversidade regional e seu caráter excludente.

TABELA 2: INDICADORES DE MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA SÃO PAULO E BRASIL, 1960, 1970, 1980

| INDICADORES  | SÃO PAULO |      |      | BRASIL |       |      |
|--|-----------|------|------|--------|-------|------|
|  | 1960      | 1970 | 1980 | 1960   | 1970  | 1980 |
| ha explorados por trator                             | 641       | 277  | 134  | 3.407  | 1.483 | 572  |
| Tratores por 1.000 pessoas ocupadas                  | n.d.      | 43,3 | 85,5 | n.d.   | 8,9   | 23,8 |
| Estabelecimentos que usam adubação (%)               | 26,6      | 47,5 | 77,7 | 13,2   | 18,6  | 32,1 |
| Despesas por ha explorado<br>(índice: SP/1970=100)   | n.d.      | 100  | 178  | n.d.   | 28    | 46   |
| Despesas por pessoa ocupada<br>(índice: SP/1970=100) | n.d.      | 100  | 171  | n.d.   | 31    | 53   |

n.d. — Dado não disponível ou não comparável

FONTE: Kageyama (1986), a partir dos Censos Agropecuários

A apresentação dos dados de São Paulo para fazer contraponto com o Brasil prende-se ao fato de que é nesse estado que se desenvolve mais precocemente a modernização da agricultura, em função de estarem aí sediadas quase todas as indústrias que compõem o D1 para a agricultura, bem como a maior parte da indústria de processamento de produtos agropecuários do país.

A diversidade regional é a primeira e principal característica da modernização da agricultura brasileira e pode ser visualizada por quaisquer dos indicadores apresentados. Mas o número de hectares explorados por trator, além de ilustrar o maior avanço relativo da modernização em São Paulo desde o seu início — apenas em 1980 a média para o Brasil se aproxima do índice de São Paulo em 1960 —, permite comprovar o esforço das demais regiões do país em

reduzir essas disparidades. Veja-se, por exemplo, que a relação entre o número de hectares explorados por trator para São Paulo e Brasil cai de 5,3 para 4,3 entre 1960 e 1980, mostrando que o crescimento relativo foi maior no restante do país. Entretanto, como mostrou Kageyama (1986), as disparidades regionais aumentaram nas últimas décadas, em que pese esse maior crescimento dos indicadores da modernização nas regiões periféricas. A explicação é simples: a base a partir da qual se dá essa modernização é ainda muito restrita fora das regiões que compõem o "núcleo dinâmico" da agricultura brasileira, quais sejam os estados do Centro-Sul do país. (São como os ciclistas que, nem na descida, conseguem alcançar as motocicletas dos batedores!)

Ainda a partir da Tabela 2 podemos perceber uma segunda característica: o caráter excludente da modernização. Por exemplo, a porcentagem dos estabelecimentos agropecuários que utilizavam adubação no país, em 1980, estava restrita a aproximadamente um terço; ou seja, pelos últimos dados disponíveis — não é de se esperar uma mudança muito forte nessa primeira metade dos anos 80 —, dois terços das unidades produtivas existentes no campo brasileiro não utilizavam nenhum tipo de adubação. E o caráter excludente está indissolúvelmente ligado à diferenciação regional do país. A evolução dos mesmos dados para São Paulo poderia sugerir, por exemplo, que a generalização da modernização é uma questão de tempo, uma vez que aí também apenas um quarto dos estabelecimentos usava adubos em 1960 e, no entanto, mais de três quartos o faziam em 1980. Essa transposição exige cautela: o que explica, em parte, o crescimento da proporção dos que usam adubos no estado de São Paulo é a redução do total de estabelecimentos agropecuários; e não é demais supor que exatamente os que desapareceram eram aqueles que não utilizavam adubos (estavam a pé quando se iniciou a corrida de bicicletas). Em outras palavras, não há um futuro promissor para aquelas unidades de produção que até agora não conseguiram se modernizar e que se concentram (por isso mesmo) nas regiões "periféricas" do país.

A modernização da agricultura brasileira tem ainda uma outra característica fundamental: ela é parcial, no sentido de que não atinge todas as fases dos ciclos produtivos dos principais produtos agrícolas. Merece destaque a colheita das culturas perenes e semiperenes (como o café, a laranja, a banana, a cana-de-açúcar e o algodão-mocó, para mencionarmos os mais importantes), operação que apenas nos últimos anos vem recebendo inovações tecnológicas significativas (como no caso da cana-de-açúcar). Esse caráter parcial da modernização de alguns dos principais produtos da agricultura brasileira tem uma implicação fundamental, que é a elevada sazonalidade do emprego agrícola no Brasil, especialmente nas regiões mais modernas.

### **3.3. O crescimento da produção e da produtividade**

Como já vimos, um dos argumentos esgrimidos em prol da Reforma Agrária no início dos anos 60 era a necessidade de expansão da oferta agrícola para fazer frente ao crescimento industrial (matérias-primas) e à urbanização (alimentos). Uma longa controvérsia marca a avaliação da produção de alimentos pela agricultura brasileira. Em linhas gerais, argumenta-

se que o desempenho do subsetor de alimentos foi prejudicado pelas exportações e pelo crescimento dos energéticos, especialmente da cana-de-açúcar após a implantação do Proálcool, em 1975. Embora o nome do Prof. Fernando Homem de Melo apareça sempre ligado a esses temas (veja-se, por exemplo, Homem de Melo e Fonseca, 1981), foi um artigo de Mendonça de Barros e Graham, publicado em 1978 (revisto e atualizado em 1982), que forneceu a melhor munição para a formulação do que ficou conhecido como o "problema da produção de alimentos na agricultura brasileira". Os dados compilados por Mendonça de Barros mostraram que o desempenho da produção *per capita* de alimentos estava se deteriorando ao longo da década de 70: a) a disponibilidade *per capita*, calculada a partir da produção doméstica, que era levemente crescente até 1970, caía rapidamente após 1971; b) os preços, que eram decrescentes até 1970, haviam dobrado, em termos reais, entre 1971 e 1980. Em síntese, a agricultura brasileira não havia conseguido expandir a produção de alimentos no ritmo desejado, o que implicava um aumento de seus preços (com reflexos indesejáveis nos índices de custo de vida que regulavam os salários) e a necessidade crescente de importações. Embora os autores citados restringissem suas propostas de solução ao campo das políticas agrícolas (crédito, preços mínimos etc.), o debate, junto a um público mais amplo, invariavelmente ressuscitou inúmeras das velhas propostas de Reforma Agrária dos anos 60.

Muito embora ressalvadas pelos autores, as limitações dos dados não permitiam sustentar convincentemente as críticas ao "modelo exportador". Primeiro, porque eram apenas cinco os produtos considerados para o cálculo da produção interna (arroz, feijão, mandioca, batata e trigo), sendo o trigo um produto típico de importação (a qual não era considerada), em função das dificuldades climáticas que têm limitado até hoje sua produção no país; e a queda da produção da mandioca, uma questão típica de mudança dos hábitos alimentares decorrente da crescente urbanização. Segundo, porque o crescimento apontado dos preços relativos não decorre necessariamente da insuficiência da oferta dos produtos mencionados. A formação dos preços dos principais produtos agrícolas é hoje bastante semelhante à de outros produtos industriais: ao preço de produção agrega-se um *mark-up* fixo para cobrir os custos de comercialização e uma parcela cuja magnitude depende exclusivamente dos estoques já existentes e da capacidade de pagamento dos compradores. Ou seja, o comportamento da oferta em curso e da demanda corrente apenas faz variar os preços a partir de um dado piso que é fixado pelos custos de produção e de comercialização, os quais se tornam cada vez mais rígidos com a modernização da agricultura. Não podemos aqui nos estender mais sobre o tema. Mas, como se demonstra em outro trabalho (Graziano da Silva, 1987), esse comportamento "imperfeito" dos mercados de produtos agrícolas tem levado a constantes erros por parte dos economistas assentados na tradição neoclássica ortodoxa: o diagnóstico é sempre de "insuficiência de oferta" quando, na realidade, trata-se de queda da demanda ou de manipulação especulativa dos estoques durante o período de defasagem (entressafra).

Terceiro, os dados não permitiam absolutamente inferir que, com o incremento das exportações agrícolas nos últimos anos, reduzíamos a disponibilidade interna de alimentos;

ou, em outras palavras, que se exportava a comida que faltava ao povo brasileiro. A realidade dos fatos mostra, entretanto, exatamente o contrário: exportava-se aquilo que o povo brasileiro não podia consumir por falta de poder aquisitivo. O próprio Homem de Melo (1985: 196-7) mostrou que, entre os principais fatores que influenciaram a alocação dos recursos na agricultura, nos últimos anos, em detrimento do segmento alimentar, estava a "severa recessão econômica que o país enfrenta desde 1981, com a nossa população chegando ao final de 1984 com um padrão médio de vida cerca de 15% inferior ao de 1980". Ora, como se explica no trabalho anteriormente citado, "nos momentos de crise e recessão a demanda agregada cai porque o consumo de produtos agrícolas por parte da população cai. Mas, como muitos dos produtos agrícolas (entre eles os da dieta básica, com exceção dos hortifrutigranjeiros) são inelásticos em relação a preços e renda, a demanda corrente sempre cai menos que a oferta subsequente. Ou seja: relativamente, a oferta esperada cai mais rapidamente, fazendo com que o diagnóstico identifique 'falta de produto' quando a causa primária é a queda da demanda".

Os fatos relativos ao ano de 1986 permitem-nos separar claramente as causas das consequências: elevado o poder aquisitivo da população trabalhadora (pela preservação do poder de compra dos salários nominais), a expansão do consumo corrente obrigou até mesmo à importação de certos produtos agrícolas para os quais se previa um superávit antes do Plano Cruzado. Ocorre que a oferta de produtos agrícolas é sempre defasada em relação à demanda pelo tempo de produção, qual seja, o ciclo natural desses bens. Assim, quando se inicia a expansão, a demanda cresce à frente da oferta, criando estímulos de preços adicionais ao crescimento da produção futura, ao mesmo tempo em que, dada a elevação dos preços, cria pressões inflacionárias e desestimula maiores elevações do consumo. Aqui, também, o diagnóstico ortodoxo é de "insuficiência da oferta", quando, na realidade, trata-se de uma questão de disponibilidade e manipulação de estoques. Não há dúvidas de que houve estímulos à exportação de produtos agropecuários (particularmente dos processados, como o suco de laranja), especialmente a partir de 1974, para fazer frente às necessidades cambiais do país. Esses estímulos, de um lado, e o arrocho salarial, de outro, explicam por que o segmento de "produtos domésticos" não se expandia como o dos "produtos exportáveis", para usar a terminologia corrente (embora não nos pareça adequada).

Queremos, todavia, insistir em um ponto: a disponibilidade interna de vários produtos alimentícios cresceu com a modernização da agricultura. O Centro de Estudos Agrícolas (CEA) da FGV/RJ, revisando seus dados anteriores, apresentou recentemente o seu *Balanço e Disponibilidade Interna de Gêneros Alimentícios de Origem Vegetal*. Dos produtos agrícolas aí apresentados, analisamos os 12 principais (arroz, banana, batata, café, cana, feijão, laranja, mandioca, limão, soja, tomate e trigo) e constatamos que apenas três — feijão, laranja e mandioca — mostram queda na disponibilidade *per capita* no período de 1973 a 1983; arroz e banana apenas acompanham o crescimento populacional; mas há aumentos significativos para batata, café, cana, milho, soja, tomate e trigo. A análise das relações importação/produção e exportação/produção para os 12 produtos, nos cinco anos de

recessão (1979/83), mostra que apenas no caso da laranja o crescimento das exportações pode ser responsabilizado pela redução da sua disponibilidade interna *per capita*; e somente no caso do trigo há um aumento sistemático das importações. Em todos os outros dez produtos, o que responde pelo crescimento da disponibilidade *per capita* é o crescimento da produção interna.

Em recente e cuidadoso trabalho sobre o tema, Homem de Melo (1985) somou aos produtos tradicionalmente considerados de alimentação (arroz, feijão, milho, mandioca e batata) a disponibilidade interna de açúcar e dos novos produtos hoje incluídos na dieta básica da população graças à própria modernização da agricultura: óleos vegetais (soja, algodão e amendoim), produtos de origem animal (carnes bovina, suína e de aves, leite e ovos), tomate, cebola e laranja. Os resultados são apresentados na tabela 3, com e sem o trigo, dado que o crescimento da disponibilidade interna desse produto é devido ao aumento das importações.

TABELA 3: DISPONIBILIDADE INTERNA DE ALIMENTOS POR HABITANTE/DIA: BRASIL, 1958/1979

| ANOS    | CALORIAS |           | PROTEINAS |           |
|---------|----------|-----------|-----------|-----------|
|         | TOTAL    | SEM TRIGO | TOTAL     | SEM TRIGO |
| 1958/60 | 2.685    | 2.322     | 67,4      | 55,9      |
| 1961/63 | 2.892    | 2.533     | 70,8      | 59,4      |
| 1964/66 | 3.090    | 2.727     | 74,6      | 63,1      |
| 1967/69 | 3.100    | 2.725     | 76,8      | 64,3      |
| 1970    | 3.175    | 2.766     | 76,1      | 63,1      |
| 1971    | 3.145    | 2.731     | 76,0      | 63,4      |
| 1972    | 3.098    | 2.783     | 75,3      | 65,3      |
| 1973    | 3.101    | 2.562     | 75,0      | 57,8      |
| 1974    | 3.161    | 2.616     | 76,0      | 58,7      |
| 1975    | 3.082    | 2.686     | 72,9      | 60,3      |
| 1976    | 3.586    | 2.923     | 83,5      | 62,4      |
| 1977    | 3.394    | 2.937     | 79,3      | 64,8      |
| 1978    | 3.388    | 2.717     | 82,9      | 61,6      |
| 1979    | 3.314    | 2.661     | 82,7      | 61,4      |

FONTES DOS DADOS BÁSICOS: Homem de Melo (1985, pp. 3-4)

Se compararmos os últimos anos da década de 70 com o início dos anos 60, há um crescimento (embora pequeno) da disponibilidade interna *per capita* de calorias e proteínas, mesmo quando se elimina o trigo do total. Todavia, a comparação com os primeiros anos da década de 70 sugere uma pequena redução, que é mais do que compensada quando se soma o trigo. De qualquer maneira, os dados não autorizam falar em queda da disponibilidade *per capita* na década de 70. E, se considerarmos o grande processo de urbanização ocorrido na década (segundo estimativas de George Martine, 15,6 milhões de pessoas deixaram o campo nos anos 70, para uma PEA de 12,7 milhões em 1980), podemos concluir que a "performance do subsetor produtor de alimentos foi bastante razoável".

É evidente que um aumento da produção de matérias-primas e alimentos, concomitante a uma migração rural-urbana da magnitude da observada nos anos 70, só poderia ser obtido com um crescimento da produtividade do trabalho no campo.

Como mostra a tabela 4, em média, nos anos 70, a produtividade do trabalho na agricultura brasileira cresceu a uma taxa anual de 2%, enquanto a de São Paulo cresceu 3,1%. <sup>05</sup>

TABELA 4: VALOR ADICIONADO POR EQUIVALENTE HOMEM-ANO (EHA)<sup>a</sup> NA AGRICULTURA (EM CR\$ DE 1970)<sup>b</sup> E TAXAS ANUAIS DE VARIAÇÃO — SÃO PAULO E BRASIL, 1970, 1975, 1980

|           | VALOR ADICIONADO POR EHA |       |       | TAXAS (% ao ano) |       |       |
|-----------|--------------------------|-------|-------|------------------|-------|-------|
|           | 1970                     | 1975  | 1980  | 70/75            | 75/80 | 70/80 |
| São Paulo | 2.486                    | 3.052 | 3.372 | 4,20             | 2,00  | 3,10  |
| Brasil    | 1.298                    | 1.413 | 1.686 | 1,70             | 2,30  | 2,00  |

(a) EHA é uma medida da força de trabalho de um homem adulto ocupado 300 dias por ano.

(b) Foram utilizados, como deflatores, índices de preços de Paasche obtidos a partir dos Censos Agropecuários.

FONTE: Kageyama (1986)

Na tabela 5 apresentamos os dados do crescimento do rendimento físico para as principais culturas do país.

TABELA 5: TAXAS DE CRESCIMENTO DO RENDIMENTO FÍSICO POR HECTARE BRASIL E SÃO PAULO, 1970–1980 (% AO ANO)

| CULTURAS       | SÃO PAULO | BRASIL |
|----------------|-----------|--------|
| Arroz          | -1,40     | -0,08  |
| Feijão         | 0,08      | -3,51  |
| Mandioca       | 0,79      | -2,50  |
| Milho          | 1,94      | 1,26   |
| Soja           | 1,79      | 3,47   |
| Café           | 2,39      | 2,36   |
| Laranja        | 2,97      | 2,19   |
| Cana-de-açúcar | 2,49      | 1,99   |
| Algodão        | 4,52      | -0,94  |

FONTE: Anuários Estatísticos da FIBGE

Como já demonstramos em outra oportunidade (Kageyama e Graziano da Silva, 1983), embora os rendimentos físicos por hectare sejam comumente utilizados para medir a "produtividade da terra", eles não são indicadores apropriados no caso da agricultura brasileira. Isso porque a mecanização — indicador fundamental da modernização da nossa agricultura —, ao elevar a

relação área trabalhada/pessoa, eleva a produtividade do trabalho, mas mantém constante a produção por hectare, quando não a diminui em razão da necessidade de um maior espaçamento.

Não é imperativo, dessa maneira, que os rendimentos físicos cresçam quando há expansão da área trabalhada por pessoa ocupada. Mesmo assim, como se pode ver pelos dados apresentados, as taxas de crescimento dos rendimentos físicos por hectare são substanciais, especialmente para o estado de São Paulo. Fazem exceção o arroz, o feijão e a mandioca, culturas que também mostraram um desempenho pouco satisfatório na análise de suas disponibilidades internas *per capita*.

O caso da mandioca, como já salientamos, tem a ver com a redução do consumo provocada pela mudança de hábitos alimentares decorrente da urbanização. Mas a dobradinha arroz-feijão merece um comentário especial pela importância que representa na alimentação das classes menos favorecidas da população brasileira. Os estudos de que dispomos (Lemos e Servilha, 1979; Romão, 1981) permitem concluir que as novas tecnologias introduzidas nessas duas culturas deverão reverter, a curto prazo, as tendências negativas observadas. Além disso, a tendência negativa nos rendimentos físicos do arroz refere-se apenas ao arroz de sequeiro (como no caso de São Paulo); o arroz irrigado, concentrado no Rio Grande do Sul, vem mostrando acréscimos significativos de rendimento nos últimos anos (Beskow, 1986). Resumidamente, tanto no arroz como no feijão, a passagem da pequena produção de subsistência para grandes produtores capitalistas — como no arroz do RS — ou, ainda, para pequenos produtores mercantis altamente tecnificados — como no caso do feijão em São Paulo e na Bahia — tende a resolver os problemas da oferta, desde que os preços assegurem a rentabilidade necessária. Voltamos, assim, à questão do baixo poder aquisitivo da maioria da população brasileira.

É interessante destacar que também nos EUA a modernização da agricultura se refletiu inicialmente em uma elevação da produtividade por pessoa ocupada, e não nos rendimentos físicos por hectare, pelo menos até que se esgotasse a ocupação da fronteira agrícola do Oeste. E é fundamental assinalar que, diferentemente do caso brasileiro, já no século XIX o uso de fertilizantes, da irrigação e de variedades (e raças) melhoradas se fazia concomitantemente com a aplicação de máquinas — tratores a vapor e colheitadeiras mecânicas. Mac Lennan e Walker (In: Burbach & Flynn, 1982) mostram que foi a partir de 1910 que o número de estabelecimentos agrícolas nos EUA começou a diminuir e sua área média a crescer persistentemente, até atingir 373 acres em 1970, duas vezes e meia o tamanho do início do século. Nesse período (1910/1970), a produção por trabalhador ocupado na agricultura norte-americana aumentou 770%, enquanto a produção por acre cresceu 185%, como esclarecem os próprios autores:

"Os produtores familiares têm duas maneiras de aumentar a produção: trabalhando uma maior área de terra (há muito o método mais comum) ou aumentando o rendimento por acre. As duas possibilidades exigem mecanização, dado que a continuação da agricultura familiar

significa, por definição, que é necessário obter o máximo do trabalho dos membros da família. Maior rendimento por acre depende também da irrigação, fertilização e melhores variedades de sementes. Em outras palavras, a rotina de produção se torna uma rotina de produtividade, na qual o caminho da prosperidade e da sobrevivência está no aumento da produtividade do trabalho e no tamanho da propriedade" (op. cit., pp. 24-25).

Mas é preciso assinalar aqui a diferença fundamental entre o que se passa com o pequeno agricultor nos EUA e no Brasil. Como relatam os autores citados, nos EUA: "Números recentes mostram que as pequenas propriedades familiares obtêm, em média, a maioria de suas rendas fora da agricultura, chegando essa proporção a 85% da renda familiar em certos casos. A renda líquida por propriedade que a família obtém fora da agricultura aumentou em 442%, enquanto a renda líquida obtida na agricultura aumentou apenas em 165%. Esse rápido aumento dos rendimentos não agrícolas ocorreu principalmente a partir de 1970. Naquele ano, o Departamento de Agricultura informou que cerca de duas de cada três pessoas que viviam nas propriedades rurais obtinham a totalidade de suas rendas de suas próprias explorações agrícolas. Em 1976, esse número havia sido reduzido a menos de uma pessoa em cada duas. Os rendimentos agrícolas eram complementados com trabalho em tempo integral como secretárias, operários e motoristas. O trabalho na propriedade agrícola é realizado nas horas livres" (op. cit., p. 36).

Em resumo, metade da população rural norte-americana — que em 1970 representava tão somente 5% do total — está ocupada prioritariamente em atividades urbanas. A diferença principal em relação ao caso brasileiro está justamente aí: além de representar, ainda hoje, cerca de um terço da população global do país, a população rural ocupada nas atividades agrícolas não tem perspectivas de ser absorvida pelas atividades urbanas. Pelas características de um capitalismo tardio — e, por isso, de uma industrialização retardatária —, o processo de urbanização brasileiro não tem criado condições de absorver produtivamente a população rural expulsa dos campos, principalmente nas duas últimas décadas. Como explica Rangel (1985), a partir do momento em que as atividades do setor de bens de produção — especialmente a construção civil — deixaram de ser realizadas em "bases artesanais", o crescimento do emprego nos setores modernos da nossa economia não conseguiu mais absorver o excedente da população rural lançado às cidades pelo processo de modernização da agricultura.

Como já explicamos em outra oportunidade (Graziano da Silva, 1982), o que está ocorrendo em nosso país não é o clássico processo de proletarização do camponês que se verificou nos países que se industrializaram no século passado, como é o caso da Inglaterra e dos EUA. Aqui, no Brasil dos anos 1960/70, acentuado ainda mais nos anos 80 com o "fechamento da fronteira", está ocorrendo uma "lumpenização" dos camponeses: eles não são mais sequer convertidos em proletários ou membros do exército industrial de reserva, como os boias-frias. Ou permanecem como parte da superpopulação relativa no campo, como membros não remunerados da força de trabalho familiar nas pequenas explorações, ou são lançados nas

zonas urbanas para o "rebotalho da sociedade" — o lumpesinato — constituído por trombadinhas, prostitutas, mendigos e ladrões.

Na nossa opinião, é exatamente essa característica fundamental que diferencia a pequena produção agrícola na órbita das economias capitalistas periféricas. E que torna necessário pensar em políticas agrícolas e políticas agrárias não apenas pelo seu lado "produtivista". Em outras palavras, não é porque a pequena produção vem reduzindo seu papel produtivo como ofertante de produtos agrícolas — ou, talvez fosse melhor dizer, não é porque a grande produção no campo vem ganhando maior relevância na oferta dos principais produtos agrícolas, amparada por um favorecimento crescente das políticas públicas — que deixa de existir a necessidade de uma Reforma Agrária no Brasil dos anos 80.

### 3.4. Os “papéis” da pequena produção

Seria muita pretensão querer dizer alguma coisa de novo no grande debate sobre a pequena produção, que já dura mais de um século. Vamos apenas procurar repassar aqui alguns pontos de como se colocou a questão da pequena produção no debate da Reforma Agrária pós-64.

O Estatuto da Terra faz uma clara defesa da propriedade familiar ao elegê-la, junto com a propriedade cooperativa (ou associativa), como as únicas formas admissíveis de distribuição das terras desapropriadas para fins de Reforma Agrária. É difícil estabelecer as razões disso, pois o modelo histórico da propriedade da terra nos países tropicais sempre foi a *plantation*. Uma explicação que se encontra com frequência é a influência do mito da propriedade familiar norte-americana, uma dessas coisas que, de tanto serem repetidas, acabam sendo aceitas como verdade.<sup>96</sup> Esse mito, na verdade, foi cultivado muito mais por razões políticas do que por alguma “vantagem econômica” que lhe fosse inerente: a pequena propriedade foi a base política criada no Oeste pela burguesia industrial do Norte, depois da Guerra Civil contra o Sul. Idealizada até nos filmes de banguê-banguê, vem sendo responsável pela eleição de muitos representantes conservadores desde então. A mesma intenção estava contida nos programas de reformas agrárias impulsionadas pela Aliança para o Progresso, dentro de sua estratégia de “evitar novas Cubas no continente”; recomendava-se então a criação de uma classe média de pequenos proprietários para conter planos de revoluções agrárias e guerrilhas no campo (Gomes da Silva, 1971), que vicejavam entre os “católicos radicais”, partidários de uma “importação da via chinesa”.

Mas o modelo da propriedade familiar do Estatuto da Terra nunca passou das boas intenções dos que acreditavam na sua maior eficiência. Essa “tese” da maior eficiência econômica da pequena produção se baseava no argumento de que, não havendo economias de escala na agricultura, seria possível determinar um tamanho ótimo a partir da disponibilidade existente de sua mão de obra familiar.<sup>97</sup> Ora, economia de escala é um conceito derivado da função de produção neoclássica que indica, mantida a mesma tecnologia — ou seja, uma combinação constante entre os fatores utilizados —, um melhor desempenho à medida que se intensifica o

seu uso. Ora, na realidade, nunca aumentamos a quantidade utilizada de todos os fatores na mesma proporção, o que significa que a tecnologia quase sempre varia com a escala utilizada. E aí não podemos mais falar em economias de escala... Mas a questão não é apenas semântica: há vantagens inerentes ao sistema capitalista derivadas de uma produção em maior escala. De um lado, pela maior disponibilidade de alternativas tecnológicas existentes para o grande produtor; de outro, pelo seu maior poder de barganha frente aos compradores e vendedores. Assim, mesmo quando uma determinada tecnologia é aparentemente neutra em relação à escala — caso do uso de adubos, por exemplo —, o volume envolvido na transação favorece sempre o grande produtor no preço, no transporte etc. Além disso, as curvas de custos das máquinas e equipamentos das empresas agrícolas dificilmente exibem uma forma convexa (em U), condição necessária para que haja um ponto ótimo econômico (ou de custo mínimo); o lado ascendente da curva — que revelaria as deseconomias de escala — quase nunca existe, assumindo a função de custo uma tendência decrescente e assintótica em razão da diluição dos custos fixos (Kageyama *et al.*, 1981). Não há, portanto, razão objetiva para que, em princípio, as grandes propriedades sejam “menos eficientes” que as pequenas, muito pelo contrário. <sup>08</sup>

Na primeira metade dos anos 70, outra “tese” — essa já numa postura defensiva — procurou ressaltar a funcionalidade da pequena produção camponesa para a acumulação de capital no país. <sup>09</sup> Com base nas ideias de Rosa Luxemburgo, argumentava-se que a não eliminação do setor não capitalista era condição para a rápida acumulação no setor capitalista, pois permitia uma espécie de “acumulação primitiva contínua”: o pobre do campo alimentava o pobre da cidade (Graziano da Silva, 1977). Havia-se recriado, na verdade, um “motor perpétuo” para o desenvolvimento capitalista. Confundia-se aí a necessidade com a possibilidade: o fato de a pequena produção se reproduzir sob o capitalismo não significa que ela ocupe um espaço vital no processo de acumulação. Sem dúvida, pode haver (e há) produção e reprodução de forma não especificamente capitalista (ou pré-capitalista), onde já exista um excedente no nível da produção, excedente esse que será apropriado na esfera da circulação por mecanismos vários (capital comercial, pagamento de renda etc.). Mas a determinação desse espaço ocupado pela pequena produção é feita pelo próprio capital, na medida em que fixa os limites da reprodução da produção capitalista. A causalidade é, portanto, inversa à que sugeríamos, como demonstrou Souza (1980).

Mas todas essas “teses” procuravam, no fundo, dar conta dos dois papéis principais que desempenha a pequena produção camponesa nas economias capitalistas, quais sejam: o de produzir alimentos e matérias-primas e o de fornecer mão de obra. Vejamos como cada um desses papéis vem sendo desempenhado na agricultura brasileira na última década.

#### **3.4.1. A pequena produção como produtora de alimentos e matérias-primas**

Quanto ao papel produtivo da pequena produção, <sup>10</sup> as tabelas 6 a 8 evidenciam que sua contribuição à produção agropecuária total já não é tão expressiva no final da década de 70, em razão da sistemática expropriação a que vem sendo submetida.

Na tabela 6, observa-se uma redução da participação dos pequenos estabelecimentos no valor total da produção entre 1970 e 1980. Os estabelecimentos com área menor que 50 ha, que eram responsáveis, em 1970, por 47,7% do valor da produção agropecuária do País, reduzem sua participação para 39,6% em 1980 (apesar de, nesse ano, ocuparem somente 12,6% da área total, quando dispunham de 15,4% em 1970). Inversamente, os estabelecimentos com mais de 50 ha aumentaram sua participação relativa em número, na área que ocupam e na produção gerada.

TABELA 6: PARTICIPAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS NO VALOR TOTAL DA PRODUÇÃO — BRASIL, 1970 E 1980 (%)

| Extratos de Área (ha) | Nº de Estabelecimentos |       | Área Total |       | Valor da Produção |       |
|-----------------------|------------------------|-------|------------|-------|-------------------|-------|
|                       | 1970                   | 1980  | 1970       | 1980  | 1970              | 1980  |
| Menos de 10           | 51,4                   | 50,4  | 3,1        | 2,5   | 17,8              | 13,0  |
| 10 a 50               | 32,5                   | 31,6  | 12,3       | 10,1  | 29,9              | 26,6  |
| 50 a 100              | 7,0                    | 7,6   | 8,1        | 7,5   | 10,2              | 11,1  |
| 100 e mais            | 9,2                    | 10,4  | 76,5       | 79,9  | 42,2              | 49,4  |
| TOTAL                 | 100,0                  | 100,0 | 100,0      | 100,0 | 100,0             | 100,0 |

FONTE DOS DADOS BÁSICOS: Censos Agropecuários

Em termos da produção física das principais lavouras, podemos verificar, pela tabela 7, que, entre 1970 e 1980, os estabelecimentos com mais de 100 hectares de área total aumentam sua participação na produção de todos os oito produtos considerados: café, feijão, mandioca, trigo, arroz, cana-de-açúcar, milho e soja (os últimos quatro exibem os aumentos mais expressivos). Já o grupo de estabelecimentos entre 50 e 100 ha de área total mantém aproximadamente sua participação relativa, exibindo acréscimos expressivos apenas para o feijão, a soja e o milho.

Mas os estabelecimentos com menos de 50 hectares mostram uma redução significativa em praticamente todos os oito produtos considerados. Ressalve-se que, embora exibam um decréscimo na produção, os estabelecimentos com menos de 50 ha continuam respondendo por importantes parcelas da oferta, especialmente no caso dos produtos básicos como feijão (66,2%), mandioca (77,9%) e milho (55,8%), nos quais ainda mantêm uma participação majoritária.

TABELA 7: DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO FÍSICA DE ALGUMAS LAVOURAS POR ESTABELECIMENTOS AGRUPADOS SEGUNDO A ÁREA TOTAL — BRASIL, 1970 E 1980 (em porcentagem)

| Lavoura        | Menos de 10 ha |      | 10 a 50 ha |      | 50 a 100 ha |      | 100 ha e mais |      |
|----------------|----------------|------|------------|------|-------------|------|---------------|------|
|                | 1970           | 1980 | 1970       | 1980 | 1970        | 1980 | 1970          | 1980 |
| Arroz          | 19,5           | 13,3 | 23,8       | 14,5 | 11,5        | 9,3  | 45,2          | 62,9 |
| Café           | 9,6            | 9,9  | 29,5       | 30,4 | 14,3        | 14,9 | 46,6          | 44,8 |
| Cana-de-açúcar | 4,2            | 1,8  | 11,7       | 7,8  | 6,7         | 5,7  | 77,4          | 84,7 |
| Feijão         | 32,8           | 26,9 | 40,4       | 39,3 | 10,0        | 12,4 | 16,8          | 21,4 |
| Mandioca       | 34,5           | 37,9 | 44,0       | 40,0 | 9,6         | 9,5  | 11,9          | 12,6 |
| Milho          | 19,9           | 14,8 | 44,3       | 41,0 | 11,3        | 12,3 | 24,5          | 31,9 |
| Soja           | 14,5           | 4,0  | 46,3       | 29,3 | 8,9         | 12,9 | 30,3          | 53,8 |
| Trigo          | 5,0            | 2,1  | 31,2       | 29,3 | 12,7        | 15,5 | 50,5          | 53,1 |

FONTE: Censos Agropecuários

Considerando, em vez do critério de área total, a estratificação de acordo com o valor da produção total, verifica-se que os pequenos estabelecimentos são importantes apenas na oferta de feijão, mandioca e milho. Os estabelecimentos com valor da produção total inferior a nove salários-mínimos anuais (onde deve estar incluída a maior parte da pequena produção) produziam, em 1975, 77% do valor da produção do feijão, 69% da mandioca e 58% do milho. Mas a produção das demais culturas está nitidamente concentrada nos estratos de mais alto valor. (Note-se que os dados da tabela 8 referem-se a 1975, por não dispormos ainda da informação correspondente para 1980.)

TABELA 8: DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO DE ALGUMAS LAVOURAS POR ESTABELECIMENTOS AGRUPADOS SEGUNDO O VALOR TOTAL DA PRODUÇÃO — BRASIL, 1975 (em porcentagem)

| Lavouras       | ESTRATOS DE VALOR — em salários-mínimos anuais <sup>a</sup> |                           |                            |                             |
|----------------|---|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|
|                | Menos de 2 salários-mínimos                                 | De 2 a 9 salários-mínimos | De 9 a 37 salários-mínimos | Mais de 37 salários-mínimos |
| Arroz          | 15,5  | 24,4                      | 19,2                       | 40,9                        |
| Cacau          | 2,6   | 12,0                      | 31,0                       | 54,6                        |
| Café           | 1,6   | 13,9                      | 32,2                       | 52,4                        |
| Cana-de-açúcar | 1,9   | 6,5                       | 10,4                       | 81,2                        |
| Feijão         | 36,0  | 41,0                      | 16,1                       | 6,9                         |
| Mandioca       | 31,6  | 37,6                      | 19,5                       | 11,4                        |
| Milho          | 17,8  | 40,4                      | 25,6                       | 16,3                        |
| Soja           | 2,0   | 20,0                      | 29,8                       | 48,4                        |
| Trigo          | 0,9   | 10,4                      | 28,7                       | 60,0                        |

(a) Trata-se do valor anual, inclusive o 13º, do maior salário vigente no país em 1975.  
FONTE: Rezende (1986, p. 71)

Assim, embora o papel produtivo da pequena produção não seja desprezível, não se pode superestimá-lo, sobretudo no caso das culturas exportáveis/agroindustrializáveis e da produção animal. Quanto a esta última, em 1980, os estabelecimentos com menos de 50 ha de área total participaram com 34,7% do valor da produção animal total do País.

### **3.4.2. A pequena produção como reserva de mão de obra**

No caso brasileiro, o modelo de modernização capitalista da agricultura fez avançar o processo de proletarização e aumentar a utilização do trabalho assalariado, ainda que preservando, em muitas áreas, a pequena produção familiar.

Os cálculos de Kageyama (1986), a partir de dados do Censo Agropecuário de 1980, mostram que aproximadamente dois terços das ocupações no setor agropecuário ainda correspondem à mão de obra familiar. No entanto, salta à vista o rápido aumento dos “empregos capitalistas” (empregados permanentes e temporários): na década de 70, por exemplo, eles cresceram a um ritmo dez vezes superior ao das outras modalidades, fazendo com que a força de trabalho assalariada passasse de 23% para 35% do total da força de trabalho absorvida pelos estabelecimentos agropecuários. Na verdade, entre 1970 e 1980, só o aumento dos assalariados temporários foi responsável por mais da metade de todos os empregos criados na agricultura brasileira ao longo da década. Isso resultou num crescimento da instabilidade do emprego no campo e, dado o crescimento da sazonalidade do trabalho agrícola, do subemprego.

Mas uma ressalva importante deve ser feita: se, do lado da demanda, podemos falar em empregos “capitalistas” (em contraposição ao trabalho familiar), não podemos ignorar que uma parte significativa dos trabalhadores temporários da agricultura brasileira não é constituída por proletários rurais “puros”, mas por “semiproletários”, ou seja, pequenos produtores que, em face da insuficiência dos seus meios de produção, são obrigados a vender sazonalmente sua força de trabalho em outros estabelecimentos agropecuários. Desse ponto de vista, ou seja, do lado da oferta de trabalho, também vem se reduzindo rapidamente a importância da produção familiar enquanto fornecedora de força de trabalho para os empreendimentos capitalistas, em função do imenso excedente de mão de obra hoje amontoado nas periferias das cidades, de onde é mais facilmente mobilizável nas épocas de safra.

Cabe aqui uma rápida análise do que seria a ocupação no campo. Os dados disponíveis permitem indicar quatro características básicas da ocupação dos membros das unidades familiares: o trabalho acessório fora da unidade de produção; as longas jornadas de trabalho combinadas com a subocupação; os baixos níveis de renda; e a baixa produtividade. Cabe assinalar que algumas dessas características são comuns à maioria dos trabalhadores brasileiros, não só na agricultura. O que nos parece típico na pequena produção familiar da agricultura é que quase sempre ela reúne todas essas características simultaneamente. Caracterizemos rapidamente cada uma delas.

### **a) O trabalho acessório**

Kageyama (1986) considera a diferença entre o número de pessoas ocupadas como empregados temporários no Censo Agropecuário e as que declaram ter no trabalho volante sua ocupação principal (Censo Demográfico) como uma estimativa dos empregos temporários preenchidos por pequenos produtores. Para o Brasil, o resultado aponta 2,9 milhões de pessoas, o que representa cerca de dois terços da força de trabalho temporária utilizada nos estabelecimentos agropecuários em 1980. Só o Nordeste concentrava quase metade (1,25 milhão) desse contingente de pequenos produtores (ou membros de suas famílias) que realizam algum trabalho temporário fora de sua própria unidade produtiva, a fim de complementar a renda familiar. <sup>11</sup>

### **b) As longas jornadas de trabalho combinadas à subocupação**

Considerando-se o limite legal de 48 horas de trabalho semanal, os dados do Censo Demográfico de 1980 mostram que 30,9% da PEA agrícola declarou estar submetida a uma jornada superior a esse limite. (Para os setores não agrícolas, a proporção é semelhante: 28,5%.) Considerando-se apenas as categorias dos autônomos e não remunerados (que incluem a maior parcela da produção familiar) do setor agrícola, a média para o Brasil indica que 27,7% das pessoas trabalham além da jornada legal. Chama a atenção a elevada concentração de autônomos e não remunerados com jornadas semanais superiores a 48 horas nas regiões de agricultura mais modernizada do País. Por exemplo, na Região Sul essa proporção chega a 48,3%; em São Paulo, 47,0%; no Sudeste (sem São Paulo), 37,2%; e no Centro-Oeste, 38,4%.

Nota-se, portanto, uma clara correlação entre o grau de modernização da agricultura e a extensão da jornada de trabalho na produção familiar. Como veremos mais adiante, isso é uma decorrência da baixa produtividade; para permanecer viável no circuito da moderna agricultura capitalista, a pequena produção familiar tem que despender mais trabalho de seus membros.

Já a pequena produção que não se modernizou está sujeita não ao “excesso de trabalho”, mas, ao contrário, à subocupação permanente, que decorre da impossibilidade de ocupar plenamente todos os seus membros em idade ativa devido à exiguidade dos recursos produtivos de que dispõe (especialmente a terra).

Kageyama (1986), adotando o padrão convencional de subemprego (pessoas em idade ativa com jornada de trabalho inferior a 1/3 da legal), estimou a subocupação da mão de obra familiar a partir da diferença entre o total da categoria “responsável e membros não remunerados da família” (Censo Agropecuário) e as pessoas que trabalham mais de 15 horas nas categorias “conta própria e não remunerados” (Censo Demográfico). Com todas as limitações que possam existir nesses cálculos, a magnitude dos resultados não deixa dúvidas: estão subocupados (trabalham menos de 15 horas) 5,9 milhões de trabalhadores familiares maiores de 14 anos, o que representa quase metade da mão de obra familiar dessa faixa etária

ocupada na agricultura em todo o Brasil. Considerando o total de subocupados (sem limite de idade), são 8,6 milhões de pessoas, das quais 45% estão no Nordeste.

### c) As baixas rendas

Tomando-se a renda da categoria dos “autônomos” como representação aproximada da renda percebida pela pequena produção familiar, <sup>12</sup> mais uma vez podemos observar a elevada diferença regional do País. Como mostram os dados da tabela 9, três situações básicas ficam evidenciadas: a primeira, típica do Nordeste, mostra um baixíssimo nível de renda média combinado com elevada proporção de pobres (pessoas com renda inferior a um salário-mínimo); a segunda, característica de São Paulo e do Sul, onde se combinam rendas médias mais elevadas com baixo grau de pobreza; e a terceira, presente principalmente no Centro-Oeste, onde, apesar do nível de renda ser maior que a média brasileira, persiste uma alta extensão da pobreza. <sup>13</sup>

TABELA 9: RENDA MÉDIA MENSAL E PROPORÇÃO DE PESSOAS COM RENDA INFERIOR A 1 SALÁRIO-MÍNIMO NA CATEGORIA DOS AUTÔNOMOS OCUPADOS NA AGRICULTURA BRASILE E SEIS REGIÕES (EXCLUSIVE OS SEM RENDIMENTOS)

| REGIÕES       | RENDA MÉDIA<br>(em salários-mínimos) | % DE PESSOAS COM RENDA<br>INFERIOR A UM SALÁRIO-MÍNIMO |
|---------------|--------------------------------------|--|
| Norte         | 1,64                                 | 36,3   |
| Nordeste      | 0,93                                 | 75,9   |
| Sudeste (-SP) | 1,86                                 | 48,6   |
| São Paulo     | 3,50                                 | 24,0   |
| Sul           | 2,44                                 | 36,1   |
| Centro-Oeste  | 2,05                                 | 44,8   |
| Brasil        | 1,58                                 | 56,9   |

FONTE: Hoffmann e Kageyama (1985)

É preciso ressaltar que as rendas médias observadas na categoria dos autônomos podem ser consideradas razoavelmente altas se comparadas à renda média dos empregados agrícolas (em torno de um salário-mínimo mensal em 1980), especialmente no Centro-Sul. Mas não se pode perder de vista que: 1) dado o baixo grau de autoconsumo, a renda dos autônomos deve suprir não apenas o consumo básico, mas também a reposição dos meios de produção empregados; 2) 48% do total dos autônomos do País encontram-se no Nordeste, onde a renda média não alcança sequer um salário-mínimo mensal; 3) os dados não incluíram as pessoas que declararam renda nula, cuja inclusão faria baixar ainda mais as rendas médias estimadas.

Em vista disso, permanece válida a conclusão de que a produção familiar agrícola pode efetivamente ser enquadrada na categoria de “baixa renda”.

#### d) A baixa produtividade

Apesar das inúmeras dificuldades envolvidas nas medidas da produtividade agrícola, existe certo consenso a respeito da baixa produtividade da pequena produção, fruto de sua baixa tecnificação, da subocupação da mão de obra e da, geralmente, pior qualidade dos recursos naturais. Muito embora a produção por unidade de área, na maioria das vezes, seja maior nas pequenas propriedades do que nas grandes, isso deve ser atribuído ao “excesso de trabalho” necessário para retirar daqueles exíguos pedaços de terra a sobrevivência da família.

Na tabela 10 encontram-se as evidências que sustentam esse argumento e, desde já, devem ser interpretadas como evidências, e não como dados precisos de produtividade, devido à impossibilidade, diante das estatísticas disponíveis, de construir uma medida rigorosa da produtividade na agricultura.

TABELA 10: VALOR ADICIONADO POR EQUIVALENTE HOMEM OCUPADO E VALOR DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA POR HECTARE — BRASIL, 1980

| ESTRATOS DE ÁREA | VALOR ADICIONADO EQUIVALENTE HOMEM (CR\$ DE 1980) | VALOR DA PRODUÇÃO POR HA DE ÁREA TOTAL (CR\$ DE 1980) |
|------------------|---|---|
| Menos de 10      | 23.655  | 23.059  |
| 10 — 20          | 48.697  | 15.339  |
| 20 — 50          | 58.706  | 10.255  |
| 50 — 100         | 41.809  | 11.310  |
| 100 ha ou mais   | 92.176  | 2.992   |

FONTE: Censo Agropecuário de 1980

Considerando o valor adicionado por unidade de força de trabalho como indicativo da produtividade do trabalho, podemos observar que, nos estabelecimentos pequenos, esse valor é extremamente baixo em comparação com os maiores estratos de área. Nos estabelecimentos de menos de 10 ha, a produtividade do trabalho equivale a apenas 1/4 da produtividade alcançada pelos estabelecimentos de mais de 100 ha de área total. Considerando apenas um corte em 100 ha, os estabelecimentos com área acima desse limite têm uma produtividade mais que o dobro da observada nos estabelecimentos abaixo desse limite.

Já a maior intensidade de exploração da terra nos pequenos estabelecimentos reflete-se nos altos valores da produção por hectare: nos estabelecimentos de menos de 10 ha esse valor chega a ser quase dez vezes maior que nos estabelecimentos de 100 ha e mais. Mas, como se deduz das baixas produtividades do trabalho, o uso mais intensivo da terra nos pequenos estabelecimentos não é suficiente para compensar a baixa capacidade de geração de produto

excedente da mão de obra ocupada. Daí a pobreza quase absoluta em que se encontram seus membros na maior parte do País. A persistência da pequena produção no Brasil (como em muitas outras partes do mundo capitalista desenvolvido) deve ser entendida, portanto, como parte de uma luta de resistência para permanecer na terra pela absoluta falta de outra opção produtiva. Como ressaltou Lenin (1980: 64), ao analisar a agricultura norte-americana no início do século, o caráter cor-de-rosa com que muitas vezes se pinta o quadro da pequena produção deforma por completo o estado de coisas real; mas agrada bastante à burguesia, pois, além de atenuar as contradições de classe existentes, representa, no fundo, uma apologia do capitalismo.

Ora, todo processo de desenvolvimento capitalista é, por si mesmo, contraditório: produz riqueza e miséria, como duas faces da mesma moeda. Por isso, é preciso não esquecer, ao dizer que a pequena produção na agricultura brasileira de hoje é mais isso ou mais aquilo, de mostrar em que condições isso ocorre: as longas jornadas de trabalho, as baixas rendas e a baixa produtividade.

#### **4. Os Resultados Perversos da Modernização da Agricultura e a Intervenção do Estado**

##### **4.1. O lado "indesejável"**

Se os dados que apresentamos anteriormente atestam a inequívoca superioridade do desempenho da agricultura modernizada, <sup>14</sup> não menos clara é a situação social perversa que embasa tal desempenho. Vamos concentrar a atenção em alguns "desequilíbrios" (inevitáveis, mas também "indesejáveis") que a moderna agricultura brasileira esconde: a) concentração fundiária; b) o êxodo rural; c) a "superexploração" dos empregados; e d) a concentração da renda.

##### **a) A concentração fundiária**

A década de 70 reforçou o padrão de concentração da propriedade da terra no Brasil, fruto da proliferação dos imóveis muito grandes e gigantescos, em detrimento das pequenas e médias propriedades. Entre 1972 e 1978, o índice de Gini cresceu de 0,837 para 0,849. A expansão do número de propriedades grandes e gigantescas, com mais de 100 mil hectares, deu-se em ritmo acelerado, enquanto as pequenas e médias propriedades declinaram em número absoluto. "Se considerarmos o crescimento em termos de área total apropriada por essas propriedades (...) pode-se ver claramente que o ritmo de expansão é maior ainda que o número de unidades, indicando que são cada vez maiores as propriedades que estão se formando neste País. No período 1972/78, só para citar um exemplo, a taxa de crescimento da área total apropriada pelas propriedades com 100 mil e mais hectares foi de quase 11% ao ano, revelando uma incrível aceleração no ritmo de expansão dessas unidades, que já era elevado no período anterior (1967/72)." (Graziano da Silva, 1982: 166).

Em resumo, entre 1972 e 1978, a estrutura fundiária da agricultura brasileira evoluiu no sentido de uma forte concentração da propriedade da terra. Mas o aumento do grau de

concentração da propriedade não precisa implicar necessariamente uma concentração do acesso à terra para fazê-la produzir. Em outras palavras, o fato de estar a propriedade privada da terra concentrada em poucas mãos, ou mesmo numa única (o Estado, por exemplo), não significa que o acesso a ela, pela parceria, pelo arrendamento ou por outros arranjos institucionais, não possa ser democratizado. No Brasil, porém, as duas coisas ocorreram paralelamente: ao lado da concentração da propriedade, verificou-se também um aumento do grau de concentração da exploração da terra na década de 70.

A tabela 11 mostra os principais indicadores da inequívoca concentração do acesso à terra para exploração na década de 70.

TABELA 11: DISTRIBUIÇÃO DA TERRA ENTRE OS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS NO BRASIL, EM 1970 E 1980

| ESTATÍSTICA  | ANO   |       |       |
|--|-------|-------|-------|
|  | 1970  | 1975  | 1980  |
| Milhões de estabelecimentos com declaração de área | 4,9   | 5,0   | 5,2   |
| Área total (milhões de ha)                         | 294,1 | 323,9 | 369,9 |
| Área média (ha)                                    | 60,0  | 64,9  | 71,7  |
| Área mediana (ha)                                  | 9,3   | 8,9   | 9,7   |
| Índice de Gini                                     | 0,8   | 0,9   | 0,9   |
| 50-  | 2,9   | 2,5   | 2,4   |
| 5 +  | 67,0  | 68,7  | 69,7  |

FONTE: Hoffmann (1982)

Cresceu a área média por estabelecimento, aumentou sensivelmente o índice de Gini e alteraram-se as participações relativas dos menores e dos maiores estabelecimentos.<sup>15</sup> Os menores estabelecimentos, que estão abaixo da mediana (50-), ocupavam, em 1970, cerca de 3% da área total recenseada, caindo sua participação para 2,4% em 1980; a porcentagem da área total ocupada pelos 5% maiores (5+) cresceu de 67,0% para 69,7% no mesmo período.

Assim, a estrutura fundiária da agricultura brasileira evoluiu num sentido concentrador — portanto, excludente — ao longo dos anos 70, quer em termos da propriedade efetiva, quer no sentido de qualquer tipo de acesso à terra.

É preciso reconhecer, porém, que o grau de exploração da terra elevou-se muito lentamente durante os anos 70. Considerando os indicadores apresentados na tabela 12, que se refere às áreas dos estabelecimentos, pode-se verificar que:

— as relações entre a área explorada e a área total e entre a área trabalhada e a área explorada, que indicam a intensidade de exploração da terra, cresceram muito pouco entre

1970 e 1975, mantendo-se a mesma proporção da área explorada em 1980; o mesmo crescimento discreto ocorreu para a relação entre a área de lavouras e a área total;

— mas a proporção da área trabalhada aumentou expressivamente na segunda metade da década porque houve um expressivo crescimento da participação das pastagens plantadas em relação à área total de pastagens, indicando a intensificação do uso da terra na pecuária;

— a proporção das áreas aproveitáveis que não são exploradas nos estabelecimentos pouco se alterou no período 1970-1975. Os dados de 1980 revelam, contudo, uma significativa redução da "fronteira interna" dos estabelecimentos agropecuários, indicando uma melhoria substantiva no aproveitamento das terras agricultáveis disponíveis no País.

TABELA 12: INDICADORES DE EXPLORAÇÃO DA TERRA NO BRASIL, 1970 A 1980 (PERCENTAGEM)

| ANO  | ÁREA EXPLORADA<br>/<br>ÁREA TOTAL | ÁREA TRABALHADA<br>/<br>ÁREA EXPLORADA | ÁREA DE PASTAGENS PLANTADAS<br>/<br>ÁREA TOTAL DE PASTAGENS | ÁREA DE LAVOURAS<br>/<br>ÁREA TOTAL | ÁREA APROVEITÁVEL NÃO EXPLORADA<br>/<br>ÁREA TOTAL |
|------|-----------------------------------|--|---|-------------------------------------|--|
| 1970 | 83,6                              | 29,6                                   | 11,7  | 11,6                                | 11,4   |
| 1975 | 85,3                              | 29,9                                   | 24,0  | 12,3                                | 10,1   |
| 1980 | 85,4                              | 36,8                                   | 34,7  | 13,5                                | 6,8  |

NOTAS:

(1) Área trabalhada = área de lavouras (permanente + temporária) + área de pastagens plantadas + área de matas plantadas.  
(2) Área explorada = área trabalhada + área de pastagens e matas naturais.

FONTES: Censos Agropecuários de 1970, 1975 e 1980.

Estamos tratando, contudo, das áreas relativas aos estabelecimentos, que, por constituírem unidades de exploração, supõem alguma utilização efetiva da terra. Quando se passa para o conceito de imóvel rural — que inclui todas as propriedades, exploradas ou não —, os movimentos, porém, se invertem. Assim, entre 1972 e 1978, segundo os dados dos Cadastros Rurais do INCRA, verifica-se que:

— a proporção da área explorada sobre a área total caiu de 58,5% para 42,4%;

— a proporção da área aproveitável não explorada sobre a área total cresceu de 21,7% para 37,2%. Além disso, em 1978, a soma das áreas não exploradas (aproveitável não explorada e inaproveitável) supera, no total, a área explorada, o que é um expressivo indicador do baixo grau de utilização da terra no Brasil.

Pode-se concluir, portanto, que, em termos dos estabelecimentos que exploram efetivamente pelo menos parte de suas terras, o grau de utilização destas elevou-se lentamente na década de 70. Quando se considera, porém, a área total apropriada pelos imóveis rurais do País, conclui-se que houve uma sensível queda do seu grau de utilização, com o consequente

aumento das áreas ociosas. Muito provavelmente, essa elevação da ociosidade das terras apropriadas privadamente no País associou-se ao movimento especulativo que caracterizou a compra de terras no período.

Como se sabe, a compra de terras sem fins produtivos imediatos pode ser tomada como um dos aspectos indicativos do movimento de sedimentação da propriedade da terra, especialmente nas áreas de expansão da fronteira agrícola. E, como já mostramos anteriormente, não são mais os latifundiários tradicionais os principais protagonistas desse processo.

Vale a pena assinalar que o caráter perverso da manutenção de terras ociosas decorre do fato de esse meio de produção fundamental da agricultura ser um bem natural não produzido e relativamente não reprodutível, ao contrário dos bens de capital.

### b) O êxodo rural <sup>16</sup>

A intensa modernização da agricultura a partir de 1960 foi a principal responsável pelas elevadas taxas de expulsão da população rural, o que, num contexto de ampla disponibilidade de força de trabalho para o setor industrial, passa a constituir uma das raízes do "inchaço" das periferias, do subemprego e da crise urbana do período recente.

Na tabela 13 estão apresentados dois indicadores eloquentes do violento processo de expulsão da população rural: a migração líquida (de áreas rurais) e os índices migratórios (migração líquida/população rural no ano-base).

TABELA 13: MIGRAÇÃO LÍQUIDA DE ÁREAS RURAIS: SÃO PAULO E BRASIL, 1960-1980

| REGIÃO    | MIGRAÇÃO LÍQUIDA (1.000 pessoas) |           | ÍNDICE MIGRATÓRIO |           |
|-----------|----------------------------------|-----------|-------------------|-----------|
|           | 1960-1970                        | 1970-1980 | 1960-1970         | 1970-1980 |
| São Paulo | -2.954                           | -1.552    | -0,616            | -0,444    |
| Brasil    | -12.835                          | -15.661   | -0,331            | -0,380    |

FONTE: Martine, George (1986)

Esses dados falam por si, mas se tornam ainda mais alarmantes quando algumas comparações são feitas:

— os 28,5 milhões de pessoas que deixaram o campo entre 1960 e 1980 no Brasil são equivalentes à população total da Argentina e representam mais que o dobro da atual PEA agropecuária do País;

— São Paulo foi responsável por cerca de 4,5 milhões de pessoas que deixaram o campo nessas duas décadas, equivalendo a 16% do êxodo rural total do País;

— a atual PEA agropecuária de São Paulo está em torno de 1,2 milhão de pessoas, ou seja, só na década de 70 a agricultura paulista expulsou um volume de população (1,5 milhão) maior que sua atual PEA.

Martine (1986) mostra que: "Na verdade, a região Sudeste, particularmente seus polos mais adiantados em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, tiveram um êxodo rural precoce, em relação ao resto do País. Mais da metade da emigração rural total observada na década de 60 concentra-se na região Sudeste. Em termos relativos, os índices de emigração do campo no Estado de São Paulo foram, de longe, os mais altos do País durante a década de 60; em seguida, vêm os índices do êxodo rural de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Ou seja, ao contrário do que a sabedoria popular — e também muitos políticos e planejadores — sempre sustentou, a emigração do campo mais intensa não começou no Nordeste ou nos outros Estados mais pobres, mas sim nas regiões de maior desenvolvimento. Evidentemente, o forte êxodo rural dos tempos modernos se iniciou nas regiões onde o processo de capitalização e mecanização do campo ocorreu primeiro e de forma mais intensa (...). Em suma, a análise da emigração rural nas duas últimas décadas indica claramente que esta não é diretamente proporcional aos níveis relativos de pobreza/desenvolvimento das diversas sub-regiões, sendo função do *timing* e do ritmo de penetração das formas capitalistas de produção agrícola. Em síntese, não é no Nordeste ou no Vale do Jequitinhonha que o êxodo rural começou ou se tornou mais intenso, mas nas regiões desenvolvidas e de agricultura capitalizada de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Goiás."

Só para se ter ideia do problema urbano que isso representa, do crescimento da Região Metropolitana de São Paulo na década de 70 (4,45 milhões de pessoas), apenas 38% se deveram ao crescimento vegetativo. Os 62% restantes foram preenchidos por migrantes.

### **c) A "superexploração" dos empregados**

Se a demanda de força de trabalho que tem sido gerada pela agricultura é incapaz de absorver plenamente as pessoas que ainda têm sua ocupação principal na agropecuária — fato que se manifesta essencialmente na unidade de exploração familiar e no assalariamento sazonal —, não é menos verdade que uma parcela expressiva das pessoas ocupadas no setor está submetida ao prolongamento da jornada de trabalho acima do limite legal.

Em 1980, 31% do total de pessoas ocupadas na agricultura tinham jornada habitual de trabalho (na ocupação principal) de 49 horas ou mais por semana. Dessas pessoas, a maior parte era constituída de autônomos e membros não remunerados (54%), enquanto os empregados representavam cerca de 43% desse total.

Considerando apenas os empregados, pode-se verificar, pela tabela 14, que a proporção daqueles com jornada acima de 48 horas semanais é maior em São Paulo que na média do

Brasil. Em São Paulo, menos de 5% dos empregados rurais trabalham menos de 40 horas semanais, enquanto uma larga parcela (44,3%) está submetida a jornadas de trabalho que excedem o limite normal fixado por lei ou pelos costumes.

TABELA 14: DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS AGRÍCOLAS SEGUNDO O NÚMERO DE HORAS SEMANAIS TRABALHADAS NA OCUPAÇÃO PRINCIPAL. SÃO PAULO E BRASIL, 1980 (% do total de empregados)

| REGIÃO    | MENOS DE 39 HORAS | 40 A 48 HORAS | 49 HORAS OU MAIS | TOTAL |
|-----------|-------------------|---------------|------------------|-------|
| São Paulo | 4,6               | 51,1          | 44,3             | 100   |
| Brasil    | 10,1              | 55,4          | 34,5             | 100   |

FONTE: Censo Demográfico

Além disso, o prolongamento das jornadas não significa necessariamente correspondentes acréscimos de renda. A renda média dos empregados agrícolas em São Paulo correspondia a 1,27 salário-mínimo em 1980, mas a tabela 15 mostra que uma fração considerável de empregados, trabalhando mais de 40 horas semanais, recebia menos de 1 salário-mínimo mensal: 40,9% dos que recebiam menos de 1 salário-mínimo trabalhavam mais de 40 horas por semana; 17,6% trabalhavam mais de 48 horas semanais. Para o Brasil, esses números são ainda mais aterradores: 60,1% dos que recebiam menos de 1 salário-mínimo trabalhavam mais de 40 horas semanais e 20,3%, mais de 48 horas.

TABELA 15: PROPORÇÃO DE EMPREGADOS AGRÍCOLAS COM RENDA DE TODAS AS OCUPAÇÕES ATÉ 1 SALÁRIO-MÍNIMO (INCLUSIVE OS DE RENDA NULA) TRABALHANDO 40 HORAS OU MAIS POR SEMANA. SÃO PAULO E BRASIL, 1980

| JORNADAS SEMANAIS | SÃO PAULO | BRASIL |
|-------------------|-----------|--------|
| 40 a 48 horas     | 23,3      | 39,8   |
| 49 horas ou mais  | 17,6      | 20,3   |
| Soma              | 40,9      | 60,1   |

FONTE: Kageyama, 1985

Além disso, não parece ter havido melhoria substantiva na aplicação dos direitos trabalhistas no campo.

A tabela 16 é elucidativa a esse respeito, considerando dois indicadores disponíveis — a contribuição à previdência social e a carteira de trabalho assinada —, que devem refletir, em parte, as condições de aplicação da legislação trabalhista.

TABELA 16: PESSOAS OCUPADAS QUE NÃO CONTRIBUÍRAM PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E EMPREGADOS SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA PELO EMPREGADOR. SÃO PAULO E BRASIL, 1982. (%)

| CATEGORIAS                       | SÃO PAULO | BRASIL |
|----------------------------------|-----------|--------|
| Não-contribuintes                |           |        |
| — total                          | 32,0      | 52,0   |
| — agropecuária                   | 87,0      | 93,6   |
| Empregados sem carteira assinada |           |        |
| — total                          | 30,3      | 42,7   |
| — agropecuária                   | 69,5      | 85,5   |

FONTE: PNAD, 1982

Quando se considera o conjunto de todas as ocupações, São Paulo contrasta nitidamente com a média do País, mas, no caso do setor agrícola, as diferenças já não se mostram tão acentuadas. Assim, por exemplo, 87% das pessoas ocupadas no campo em São Paulo estão fora do sistema previdenciário, enquanto a média brasileira chega a quase 94%; os empregados sem carteira assinada são quase 70% na agricultura paulista, contra uma média nacional de 85%.

Resumindo, o excesso de trabalho, combinado com insuficiência de renda e precariedade institucional das relações de trabalho, é uma característica marcante não apenas da agricultura brasileira tomada em termos médios gerais, mas inclusive — e, às vezes, de forma mais acentuada — em seu polo mais moderno e dinâmico, que é o Estado de São Paulo.

#### **d) A concentração da renda**

Na década de 60, o agravamento da concentração da renda no País deveu-se, sobretudo, à política de arrocho salarial nos setores urbanos, mantendo-se relativamente estáveis as rendas do setor rural.

Na década de 70, a renda das pessoas economicamente ativas na agricultura sofreu um forte processo de concentração, permanecendo o grau de concentração urbano relativamente estável, como mostram os dados da tabela 15. O índice de Gini cresceu cerca de 31% entre 1970 e 1980 (tabela 17), e os 10% mais ricos elevaram sua participação na renda total de 34,7% para 47,7%, para o Brasil rural como um todo. Os dados para São Paulo mostram que o agravamento da desigualdade foi ainda maior numa distribuição que já era mais concentrada em 1970.

TABELA 17: INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA PARA A PEA AGROPECUÁRIA (EXCLUINDO OS QUE DECLARARAM RENDA NULA). SÃO PAULO E BRASIL, 1970 E 1980

| INDICADORES                | SÃO PAULO |        |              | BRASIL |        |              |
|----------------------------|-----------|--------|--------------|--------|--------|--------------|
|                            | 1970      | 1980   | Variação (%) | 1970   | 1980   | Variação (%) |
| Renda Média <sup>a</sup>   | 1,140     | 2,310  | 103,000      | 0,810  | 1,600  | 98,000       |
| Índice de Gini             | 0,432     | 0,560  | 30,000       | 0,415  | 0,543  | 31,000       |
| Proporção da renda dos -50 | 23,900    | 17,800 | —            | 24,200 | 17,900 | —            |
| Proporção da renda dos 10+ | 38,700    | 51,100 | —            | 34,700 | 47,700 | —            |

(a) Em salários mínimos de agosto de 1980, deflacionado pelo ICV do DIEESE

Conferiu-se, portanto, a afirmativa de Hoffmann e Kageyama (1985:205) de que "maiores níveis de modernização da agricultura tendem a se associar inequivocamente a maiores índices de concentração da renda. Embora (...) possa ser levantada uma discussão acerca da causalidade do processo, acreditamos que as características da modernização da agricultura brasileira (...) e as políticas a ela associadas, como as de crédito rural e fundiário, são, em grande parte, responsáveis pelas desigualdades da distribuição da renda do setor agropecuário."

Em termos da distribuição funcional também é possível perceber um efeito concentrador da renda no setor agrícola nos anos 70.

Pela tabela 18 constata-se que, em São Paulo, o crescimento dos salários rurais dos empregados permanentes (qualificados e não qualificados) esteve aquém do aumento da produtividade do trabalho no campo; mas, em termos de Brasil, ocorre o inverso: os salários crescem acima da produtividade, especialmente no caso do trabalhador eventual diarista.

É preciso salientar, todavia, que parte do crescimento dos salários rurais na década de 70 — especialmente para algumas regiões mais atrasadas da periferia do País — representa tão somente uma conversão de rendas não monetárias anteriormente percebidas. No caso dos volantes, há ainda que se considerar o crescimento da sazonalidade do trabalho decorrente da especialização da produção agrícola em muitas regiões do País (como, por exemplo, as zonas da cana, da laranja etc.), bem como da não mecanização da colheita das principais culturas perenes e semiperenes do País.

Isso tem resultado num aumento do subemprego, ou seja, num menor número de dias trabalhados durante o ano por pessoa, o que significa que o crescimento do valor da diária paga não necessariamente resulta num aumento da renda anual percebida. <sup>17</sup> Pode-se deduzir isso da tabela 18 pela constatação de que a variação da renda *per capita* é muito superior à das diárias dos volantes, como também à dos salários dos empregados permanentes. Disso se deduz que os lucros, em geral, tenderam a crescer à frente dos salários rurais nos anos 70.

TABELA 18: AUMENTOS REAIS<sup>a</sup> DOS SALÁRIOS RURAIS, DA PRODUTIVIDADE E DA RENDA PER CAPITA ENTRE 1970 E 1980. SÃO PAULO E BRASIL (em percentagem %)

| CATEGORIA                       | SÃO PAULO | BRASIL |
|---------------------------------|-----------|--------|
| — Salários                      |           |        |
| Tratorista (mensal)             | 26        | 34     |
| Trabalhador permanente (mensal) | 14        | 38     |
| Trabalhador volante (diária)    | 48        | 75     |
| — Produtividade do Trabalho     | 36        | 22     |
| — Renda per capita              | 103       | 98     |

(a) Deflacionado pelo ICV do DIEESE (médias anuais).  
 FONTE: CEA/IBRE/FGV

Duas informações adicionais confirmam a tendência apontada. A primeira diz respeito à participação da massa de salários no valor adicionado na agricultura: no total do Brasil ela permanece estável entre 1970 e 1980 (16,7% e 17,6%, respectivamente) e, em São Paulo, essa participação cai ligeiramente (de 22,9% para 21,1%).

A segunda informação é o crescimento das rendas médias dos empregados e empregadores rurais entre 1970 e 1980; para o Brasil como um todo, a renda média dos empregados aumentou 56% e a dos empregadores, 86%, em termos reais nesse período; para São Paulo, os acréscimos foram de 60% para os empregados e 79% para os empregadores.

"Os resultados sugerem, portanto, que a modernização da agricultura brasileira tendeu a favorecer o aumento da participação relativa das camadas mais ricas na apropriação da renda total. Como essa renda inclui todos os tipos de rendimentos — também, portanto, os lucros e a renda da terra —, podemos estender as conclusões anteriores no seguinte sentido: o processo de modernização da agricultura associou-se a uma melhoria geral dos níveis de renda (aumento da renda média e redução da pobreza absoluta), mas tendeu a ampliar a participação relativa das classes que vivem da apropriação do produto excedente (como os capitalistas e os proprietários de terras), o qual se tornou cada vez maior pelo aumento da produtividade decorrente da modernização." (Hoffmann e Kageyama, 1985:205.)

#### 4.2. A diferenciação da pequena produção e a intervenção do Estado

Embora no capítulo anterior tenhamos indicado algumas características comuns à exploração familiar no campo, em vários momentos foi apontada a heterogeneidade do que se vem chamando de pequena produção agrícola. Vários trabalhos sobre o tema já apontaram não só a existência de diferentes tipos de pequena produção, mas de um processo de diferenciação social que está permanentemente transformando a pequena produção. Segundo Kageyama e

Graziano da Silva (1986), os três pontos fundamentais dessa diferenciação podem ser assim resumidos:

1º) há uma diferenciação básica da pequena produção que tem como situações-limite: a) uma camada em processo de tecnificação e capitalização, conduzindo à formação de pequenas empresas familiares; e b) uma camada em franco processo de proletarização e marginalização da atividade produtiva. Entre esses dois extremos subsiste uma faixa intermediária, ainda com características típicas de campesinato, com uma diferenciação interna visível pelo seu maior ou menor grau de riqueza (pobres, remediados e ricos); <sup>18</sup>

2º) essa diferenciação básica reflete-se funcionalmente nos dois papéis fundamentais da pequena produção: na produção de alimentos e matérias-primas (essencialmente a camada superior) e como reservatório de mão de obra para atividades agrícolas ou atividades urbanas marginais (basicamente a camada em vias de proletarização);

3º) essa diferenciação reflete-se também em termos regionais, em função da predominância de um ou outro grupo, possibilitada pelas condições diferenciadas do desenvolvimento capitalista no campo em nível nacional.

A grande heterogeneidade das condições de existência da pequena produção agrícola é, pois, um fator fundamental na determinação de suas reais necessidades (o que efetivamente se reflete nas diferenças de prioridades em suas reivindicações) e que é imprescindível reconhecer na formulação de políticas para o setor.

Em outras palavras, o reconhecimento e a compreensão dessa multiplicidade de formas (e funções) que assume a pequena produção no Brasil, bem como a explicitação do projeto político e socioeconômico que se tem em mente em relação ao destino dos diferentes grupos aí inseridos, são passos necessários no delineamento das políticas públicas a traçar. Diga-se de passagem, que praticamente todos os trabalhos que analisam o tema <sup>19</sup> destacam o papel do Estado — por meio de suas políticas — em determinar o sentido ascendente ou descendente da diferenciação da pequena produção nas várias regiões do Brasil.

Antes de analisar essas intervenções do Estado, cabe explicar a distinção formal entre políticas agrícolas e políticas agrárias que vamos estabelecer. As políticas agrícolas dizem respeito à produção *stricto sensu* (quantidade e preços dos vários bens) em suas várias etapas, desde a fazenda até a mesa do consumidor. As políticas agrárias dizem respeito às relações de produção, às formas de organização do trabalho, aos níveis de renda e emprego dos trabalhadores rurais, à distribuição da propriedade da terra etc. Sob o risco de insistir no óbvio, trata-se apenas de uma distinção formal, na medida em que o manejo dos diversos instrumentos que compõem a política agrícola e a política agrária só será eficiente na consecução dos objetivos determinados se estiverem perfeitamente entrosados em nível de cada região do País.

Vejamos seus traços mais gerais:

### **a) As políticas agrícolas**

A ótica que tem prevalecido nas políticas agrícolas no Brasil desde o pós-guerra é a de estimular a oferta de produtos agrícolas, de maneira geral (via crédito subsidiado) ou por meio de medidas específicas (políticas por produto e programas regionais). Apenas a partir de meados dos anos 70 as políticas agrícolas passaram a ter uma diferenciação também pelo tipo de produtor (pequeno, médio e grande), estabelecendo-se taxas distintas para os empréstimos do crédito rural. Isso, no entanto, ainda está longe de dar conta da extrema diversidade social dos produtores rurais e, sobretudo, dos distintos papéis da pequena produção na organização agrária.

Além dos grandes proprietários fundiários, os grandes beneficiários dessa política de crédito — e, conseqüentemente, da modernização da agricultura — foram os setores industriais localizados a montante e a jusante da atividade agrícola. Os primeiros, por terem assegurado um mercado quase cativo para seus produtos, criado pelo crédito rural vinculado à aquisição de insumos e máquinas agrícolas; e as agroindústrias processadoras, pelo estímulo permanente, inclusive via crédito e incentivos para exportação, à transformação dos produtos primários. <sup>20</sup>

As políticas agrícolas são hoje dirigidas a um "público" muito mais diferenciado, seja porque o desenvolvimento capitalista acelerou os processos internos de diferenciação da pequena produção, seja porque o alcance dos instrumentos dessas políticas se tornou mais abrangente (e, em contrapartida, os produtores tornaram-se mais dependentes das decisões de política).

Por isso, os objetivos, instrumentos e execução das políticas agrícolas deveriam levar em conta, minimamente, as três categorias sociais básicas de unidades produtivas envolvidas na atividade agrícola: os capitalistas, as empresas familiares e os camponeses. Para os sem-terra e os semiproletários (incluindo aqui parte dos camponeses pobres), são os instrumentos de política agrária que deveriam ser prioritariamente acionados.

### **b) As políticas agrárias**

Costuma-se aceitar que as políticas agrárias têm duas grandes vertentes: seu lado "social" (distribuição da renda, emprego, saúde, educação etc.) e seu lado "produtivista" (disciplinamento do uso da terra, aumento da produção das terras mal aproveitadas, colonização etc.). A Reforma Agrária é um instrumento de política que pode ter, dependendo das circunstâncias, um cunho mais "social" ou mais "produtivista". No caso brasileiro atual, ela parece enquadrar-se mais na ótica de uma política social, uma vez que os aspectos produtivos podem ser hoje resolvidos por medidas adequadas de política agrícola para o setor capitalista da nossa agricultura. Mas, como já argumentei em outro trabalho (Graziano da Silva, 1985:101), "a Reforma Agrária brasileira nos anos 80 se justifica como uma política social, independentemente dos reflexos produtivos que possa vir a ter. Isso significa que, antes de resolver o problema do feijão e do arroz, precisamos decidir se os milhões de

trabalhadores rurais deste País têm direito ou não de ser cidadãos brasileiros". Ademais, não se pode esquecer a importância que tem a Reforma Agrária como redistribuição do poder político. Afinal, é um processo que altera o peso relativo entre os possuidores e os despossuídos do meio de produção fundamental no campo — a terra. Não fosse por mais nada, só isso justificaria a necessidade da redistribuição da propriedade no Brasil: uma sociedade menos desigual.

Não estou querendo dizer que a Reforma Agrária brasileira não deve ter uma preocupação com o aumento da produção, nem estou propondo a criação de "favelas rurais" ou apenas "uma redução na velocidade do fluxo migratório", <sup>21</sup> como defendem os ideólogos da Sociedade Rural Brasileira, <sup>22</sup> com vistas a garantir a disponibilidade de força de trabalho barata nos campos. Estou argumentando apenas que a preocupação central da burguesia hoje não é mais aquela dos anos 50 que mostramos no início deste trabalho (insuficiência da oferta de alimentos e matérias-primas; e com o excesso de gente no campo). "Nos anos 80 as preocupações são inversas: sobra gente nas cidades e falta nos campos; e sobram alimentos e matérias-primas, embora haja muita gente com fome. Acontece que, como o poder aquisitivo da maioria da população é muito baixo, ao nível dos preços atuais, a produção é mais do que suficiente para satisfazer a demanda, embora seja pequena frente ao seu potencial de capacidade."

"(...) Para romper esse círculo vicioso é preciso realizar uma política do tipo keynesiana de gastos públicos para geração de empregos, redistribuição de renda etc. Mas por que fazer isso na agricultura?"

Pelos dados que apresento no meu livro sobre o PNRA, à p. 35, <sup>23</sup> "é inevitável a conclusão de que o custo de geração de um emprego na agricultura é bastante inferior ao da indústria, especialmente dos setores capital-intensivos".

"Além disso, há que se considerar que boa parte dessa população urbana marginalizada (...) é constituída de migrantes do campo (...). A solução é evitar a sua vinda para a cidade, segurando o trabalhador rural no campo num trabalho produtivo, se possível. Senão, que lhe permita, ao menos, produzir sua subsistência ou parte dela." <sup>24</sup>

Não há dúvida, portanto, de que, nas condições brasileiras, o campo é o lugar adequado para uma política de geração de empregos. A pergunta é: como fazer investimento público no campo? (...) Se não quisermos favorecer apenas os mesmos de sempre — os grandes proprietários rurais —, a Reforma Agrária aparece, sem dúvida, como uma das alternativas. Acredito que não haja outra maneira de reverter o processo de concentração — não digo da propriedade, digo da renda — no campo sem fazer uma Reforma Agrária." (Op. cit., pp. 33-36.)

Quero chamar a atenção do leitor para o fato de que considero a Reforma Agrária que está sendo executada no governo Sarney nada mais do que uma proposta de solução tópica de conflitos, um caso a caso e, por que não dizer, um casuísmo em função das fantásticas interferências e injunções políticas que vem recebendo desde que se iniciou o debate público

da proposta para a elaboração do 1º Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) da Nova República, em maio de 1985. <sup>25</sup>

Para terminar esta seção, gostaria de indicar sucintamente algumas características distintivas que deveriam ter as políticas públicas de sorte a contemplar a heterogeneidade de classes sociais da moderna agricultura brasileira: <sup>26</sup>

— **para os camponeses pobres e semiproletários:** como estão praticamente fora do circuito produtivo, as políticas têm que ser enfocadas mais pelo lado social. Por exemplo, crédito do Finsocial, e não apenas crédito rural; crédito para a manutenção da família e não apenas crédito de custeio; e, sobretudo, são eles que deveriam ser os beneficiários por excelência de um programa de Reforma Agrária de cunho social ou, mais precisamente, de caráter emergencial, e não estrutural. <sup>27</sup>

— **para os camponeses:** sua presença ainda é importante em alguns produtos e sua distribuição regional cada vez mais restrita e concentrada. No Centro-Sul do País é o grupo mais organizado dentre as várias categorias de trabalhadores rurais e sua reivindicação básica gira em torno de uma política diferenciada em termos das taxas de juros do crédito, preços mínimos, seguro rural etc. Nessa região o processo de diferenciação já separou definitivamente — via elevação da composição orgânica do capital — as empresas familiares desse grupo, mas no Norte e Nordeste isso ainda não é muito nítido. Como o processo de diferenciação encontra-se mais atrasado, o salto qualitativo de camponês para empresa ainda é possível e depende em grande parte das condições diferenciais da política agrícola (por exemplo, as taxas diferenciadas de juros do crédito rural para o Norte e Nordeste poderão ter efeitos no sentido da diferenciação ascendente de uma parte do campesinato). Já na região Sul, em particular, condições de política agrícola diferenciada para essa categoria apenas poderiam evitar que a proletarização fosse mais rápida, dado que o patamar técnico e produtivo das empresas familiares já está praticamente fora do alcance do atual campesinato sulino.

— **para as empresas familiares:** os itens da política agrícola fundamentais para este grupo são os preços mínimos (dados os grandes volumes de produção comercializados e as estruturas de custo totalmente dependentes de grandes despesas monetárias) e a disponibilidade de crédito, principalmente para investimentos. As taxas de juros diferenciadas para custeio não são imprescindíveis para sua reprodução, embora obviamente ajudem. O mais importante é que este é o setor que mais depende da existência de uma política ampla para a agricultura, com o Estado intervindo cada vez mais na regulação dos mercados, dos volumes de crédito, dos preços de insumos de origem industrial etc., pois a manutenção de elevado patamar tecnológico (e em ascensão) é fundamental à sua sobrevivência.

— **para as empresas capitalistas:** este setor tem como característica marcante a forte presença de seus representantes no interior do próprio aparelho de Estado, seja via *lobbies*, seja via organizações de classe, o que lhe dá condições de concorrência muito superiores às

da categoria anterior em certos mercados. Suas questões fundamentais quanto à política agrícola são os volumes de crédito e a estabilidade das políticas por produto, a fim de poder planejar seus investimentos de médio e longo prazos.

Embora essas indicações estejam sumamente simplificadas, é possível apreender, sem risco de abstração exagerada, seu sentido geral: nossa tese central é que, dado o avanço do capitalismo e a decorrente intensificação do processo de diferenciação da estrutura social no campo, não é mais possível pensar as políticas para o setor agropecuário "em bloco" ou "por produto". Um reconhecimento mínimo da heterogeneidade daquela estrutura e, conseqüentemente, da diversidade das necessidades e reivindicações das categorias de produtores aí presentes é um passo imprescindível na formulação e condução de uma política realmente nova para a agricultura brasileira.

Isso vai muito além da simples formulação de políticas "diferenciadas" (por exemplo, via taxas de juros distintas), mas implica que os próprios objetivos de política sejam diferentes em relação a cada categoria de produtor. Em outras palavras, não bastam políticas diferenciadas, por exemplo, por tipo de produtos, para dar conta da heterogeneidade das categorias sociais hoje existentes na agropecuária brasileira. É claro que a diferenciação é necessária nas políticas agrícolas de caráter global, tais como no crédito rural, nos preços mínimos, na assistência técnica etc. Mas é preciso também definir novos instrumentos de política com vistas a grupos específicos, especialmente aqueles atualmente menos "favorecidos" pela política econômica do governo, tais como a compra antecipada da produção, o seguro do produtor (que englobe tanto a previdência social como o seguro da produção e do seu patrimônio pessoal), programas especiais de extensão rural (e não apenas de assistência técnica) etc.

## **5. A título de conclusão (na falta de outro título)**

Como procurei mostrar ao longo do texto, os objetivos das propostas de reformas agrárias "burguesas" elaboradas antes de 1964 foram, em grande parte, superados pela própria modernização da agricultura brasileira nesses últimos 20 anos. Criou-se um amplo mercado interno para a indústria nascente; aumentou-se a produção e a produtividade; o campesinato tradicional diferenciou-se, gerando não apenas um "novo camponês tecnificado", mas também empresas familiares, de um lado, e proletários e semiproletários, de outro; o grande capital se "territorializou", integrando interesses urbanos e agrários nos novos complexos agroindustriais; <sup>28</sup> e rompeu-se a velha dicotomia mercado externo/mercado interno que unificava a dinâmica da agricultura brasileira da época do complexo rural e dos complexos cafeeiros.

Procurei mostrar também que esse processo de modernização da agricultura brasileira no pós-guerra é parte do processo capitalista de desenvolvimento a que está submetido o nosso País e se exprime de maneira contraditória pela riqueza e pela miséria que gera: de um lado, pelo crescimento da produção e da produtividade; de outro, pelos resultados perversos do

ponto de vista de suas implicações sociais, tais como o crescente êxodo rural, as longas jornadas de trabalho, a concentração da propriedade e da renda etc.

Mostrei ainda que, como resultado da diferenciação, a heterogeneidade das classes sociais no campo obriga o Estado não somente à manipulação de inúmeros e poderosos instrumentos hoje disponíveis, com vistas a uma maior regulação dos mercados, como também à busca de outros, em função dos distintos objetivos de política que se queira atingir para cada categoria social do campo. Dessa forma, a redução da importância relativa da pequena produção, tanto como ofertante de produtos agrícolas (alimentos e matérias-primas) quanto como reserva de mão de obra para as empresas capitalistas do campo, não implica, em absoluto, sua necessária eliminação.

Mas o desenvolvimento capitalista, como também já dissemos, repõe sempre novas contradições, à medida que resolve as velhas. A modernização da agricultura não foge à regra: os seus efeitos perversos ameaçam esvaziar os campos e inchar as cidades, transformando a crise agrária em crise urbana. Embora muitos acreditem que o êxodo rural ainda possa crescer muito sem prejudicar sensivelmente as estruturas do sistema — afinal, a maioria dos países capitalistas tem uma proporção ínfima de sua população no campo —, o tema está na ordem do dia. E grande parte das propostas daí oriundas postula "frear ou desacelerar" a modernização do campo.

Se a modernização da agricultura tende a agravar as já agudas desigualdades sociais, deve-se então tentar abrandar seus efeitos freando o próprio processo? A "solução" é uma agricultura tecnologicamente atrasada, porém socialmente justa?

"A nosso ver, embora seja necessário combater certos aspectos da técnica moderna, inclusive pelas suas consequências em termos de poluição ambiental e contaminação de produtos, o caminho para uma distribuição mais justa de renda não passa pela 'eliminação' do progresso técnico na agricultura, mas sim pela conquista dos direitos da classe trabalhadora de ter acesso às decisões políticas que afetam a modernização e que definem constantemente as formas concretas que ela irá adquirindo, de modo a ampliar a sua participação nos frutos e benefícios do progresso técnico. Trata-se, enfim, das conquistas políticas da classe trabalhadora como um todo, passo decisivo para a superação do próprio sistema." (Hoffmann e Kageyama, 1985:205-206.)

Não há dúvida de que esse é o caminho. Mesmo porque a história da classe trabalhadora não é a história do capital, muito embora seja profundamente afetada pelo desenvolvimento deste.

Uma rápida passada de olhos nas reivindicações do I Congresso Nacional dos Trabalhadores Sem Terra, promovido pelo Movimento dos Sem Terra (MST), em Curitiba (janeiro de 1985), ou do IV Congresso dos Trabalhadores Rurais, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), em Brasília (maio de 1985) — entidades que representam hoje as duas organizações de massa no campo — <sup>29</sup> mostra que a Reforma

Agrária permanece como a grande bandeira política do campesinato brasileiro. Dizem as proposições 1 e 2 do capítulo referente às Questões Agrárias dos Anais do IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais:

1. "Como exigência fundamental dos trabalhadores rurais brasileiros, que o governo tome a imediata decisão política de implantação da Reforma Agrária antilatifundiária, ampla, massiva e imediata, com a participação e controle dos trabalhadores rurais e seus órgãos de classe, pondo-se fim ao latifúndio nacional e estrangeiro, com distribuição aos trabalhadores rurais sem-terra, ou com terra insuficiente, (...) e àqueles que foram expulsos e querem voltar à terra;
2. "Criar, através da Reforma Agrária, uma nova estrutura da propriedade fundiária, possibilitando, assim, a modificação das relações de trabalho existentes no campo, com vistas a assegurar mais justa distribuição de renda, maiores direitos e garantias aos trabalhadores rurais." (Anais, pp. 75-76.)

Mas os trabalhadores rurais percebem que a sua luta específica pela Reforma Agrária se insere num quadro mais amplo de mudança do próprio sistema social, econômico e político ao qual estão submetidos:

3. "Exigir a substituição (...) do atual modelo econômico que privilegia os interesses dos latifúndios, do grande capital nacional e estrangeiro, concentrador da renda e orientado para o mercado externo (...);
4. "A Reforma Agrária exige o combate aos governos antipopulares e luta pela plena e efetiva democratização do País. Só o povo unido, com liberdade e organização, realizará a Reforma Agrária, já;
5. "A Reforma Agrária exige, também, a mudança democrática do regime e das leis injustas que oprimem os trabalhadores, a liberdade e a democracia sindical." (Anais, p. 76.)

Desse modo, a luta pela terra permanece, em 1985, como a bandeira fundamental dos trabalhadores rurais. Mas o seu conteúdo é outro: não se trata apenas de atacar o latifúndio improdutivo, mas toda e qualquer propriedade capitalista da terra, inclusive as modernas empresas rurais. Claramente, os trabalhadores rurais brasileiros percebem a "territorialização da burguesia" e o caráter social que assume a luta pela terra nos anos 80:

"Considerando:

— que a implantação da Reforma Agrária não mais pode ser adiada (...) para que os trabalhadores sem-terra ou com pouca terra possam integrar-se a uma sociedade e ser uma força ativa e produtiva (...);

"— que a Reforma Agrária deve ser interpretada principalmente pelo seu aspecto social, direcionado aos seus beneficiários.

**Proposições:**

6. "Imediata aplicação do Estatuto da Terra para que seja iniciado o processo de Reforma Agrária, respeitadas as decisões do IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais;
7. "Desapropriação imediata, por interesse social, de todas as áreas de conflito;
8. "Que seja revogado o artigo do Estatuto da Terra que proíbe a desapropriação, por interesse social, das empresas rurais;
9. "Que a desapropriação por interesse social dos latifúndios seja feita com indenização baseada no valor declarado ao INCRA;
10. "Que as terras e benfeitorias dos latifúndios sejam desapropriadas por interesse social e pagas em Títulos da Dívida Agrária, resgatáveis em 20 anos. As terras griladas ou com títulos duvidosos sejam confiscadas." (Anais, pp. 76-77.)

A longa lista de proposições continua até o número 50, seguindo-se outras 24 recomendações que, muitas vezes, atingem um grau de detalhamento excessivo. Todavia, a amplitude dessa "nova proposta de uma Reforma Agrária camponesa" fica clara pelas proposições 22, 23, 24 e 25:

22. "Que desde já o governo adote medidas para impedir o crescimento dos latifúndios e empresas rurais (...);
23. "Que, sem ordem de prioridade, o processo de Reforma Agrária englobe simultaneamente as seguintes terras: a) dos latifúndios e das empresas rurais (...);
24. "Deverão ser assentados com prioridade:
  - a) os trabalhadores que lutaram na resistência pela terra;
  - b) arrendatários, parceiros e assalariados rurais;
  - c) filhos de pequenos proprietários cuja área que possuem não comporte mais a mão de obra familiar;
  - d) os trabalhadores que foram atingidos em suas terras pelos projetos oficiais;
25. "Que a Reforma Agrária também atinja os trabalhadores que foram expulsos do meio rural e hoje estão na cidade e querem voltar para o campo." (Anais, pp. 80-81.)

O conteúdo do Projeto de Reforma Agrária do Movimento dos Sem Terra (Jornal dos Sem Terra nº 62, maio de 1987), apresentado à Assembleia Nacional Constituinte, não difere, em sua essência, das proposições do IV Congresso da CONTAG. O projeto do MST reza que "a propriedade rural que não possui função social será desapropriada sem apelação" e paga em Títulos da Dívida Agrária; prevê uma área máxima de 60 módulos regionais por proprietário e a participação dos trabalhadores em todas as instâncias de decisão do governo (com pelo menos 50% dos votos); proíbe os despejos (durante o tempo em que estiver sendo feita a

Reforma Agrária), a propriedade de estrangeiros (acima de três módulos regionais) e a venda das terras pelos beneficiários da Reforma Agrária; restringe os benefícios do crédito rural (de origem pública) às pessoas que tenham na agricultura a sua atividade principal e não mais que cinco módulos regionais; e destina pelo menos 5% do Orçamento da União para a Reforma Agrária etc.

Não pretendo entrar no mérito dessas propostas, porque entendo que elas não constituem "projetos acabados". Pelo contrário, são, antes de mais nada, "bandeiras de luta" da CONTAG e "uma escola política para as bases" do MST, com um caráter claramente pedagógico de palavras de ordem destinadas a unificar as diferentes lutas específicas de cada região e politizá-las. Ademais, na minha opinião, a principal diferença entre o MSTR e o MST não se localiza hoje na concepção da Reforma Agrária, mas sim nas táticas e estratégias de luta utilizadas ou, mais especificamente, em fazê-las passar "por fora" ou por dentro do aparelho do Estado. <sup>30</sup>

Por tudo isso, acredito não ser uma simplificação reducionista dizer que todas essas propostas da CONTAG e do MST começam a esboçar um rascunho de uma "nova proposta de Reforma Agrária camponesa", acentuada na propriedade parcelária das terras, individual e comunitária, e no trabalho familiar, com forte controle social das suas formas de uso e com participação dos trabalhadores e de suas organizações na direção do processo de Reforma Agrária e na própria gestão do Estado.

Mas essa "nova proposta de uma Reforma Agrária camponesa" ultrapassa os marcos legais existentes (Constituição e Estatuto da Terra <sup>31</sup>) e sua abrangência extravasa os muros do próprio regime capitalista. Para os camponeses, a "Reforma Agrária de verdade é aquela que dá terra a quem não tem terra e quer plantar; e a quem tem pouca terra para tirar o sustento da sua família". (Anais, p. 77.)

Mas, como fazer isso? A resposta pode parecer simplista: "Só o povo unido, com liberdade e organização, realizará a Reforma Agrária." (Anais, p. 76.) "Os trabalhadores somente conseguirão mudar as leis através da organização e da pressão", diz o MST (editorial do Jornal dos Sem Terra, nº 62). Porém, essa resposta indica a consciência dos trabalhadores rurais de que essa luta não depende apenas deles próprios, embora reconheçam a importância da luta "na resistência pela terra", ao dar aos trabalhadores que dela participaram prioridade para serem assentados.

O próprio IV Congresso abre suas conclusões reconhecendo "que a falta de liberdade e autonomia sindical e a ausência das demais liberdades democráticas no País limitaram o avanço das lutas dos trabalhadores para enfrentarem o agravamento da situação da concentração da terra e da renda decorrente das políticas econômica, agrária, agrícola e salarial adotadas no Brasil nos últimos 21 anos". Segue-se uma lista de 76 proposições e recomendações ressaltando a importância da liberdade e da autonomia sindical frente ao Estado e aos partidos políticos; reafirmando o princípio da unidade e da unicidade sindical,

"garantindo a existência de um único sindicato representativo de cada categoria numa mesma base territorial"; e propondo mudanças "internas" na estrutura e na organização sindical (eleições, duração do mandato, fundação e reconhecimento de entidades sindicais, delegacia sindical e autossustentação financeira).

Não há dúvida de que o Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais (MSTR) logrou montar, nos anos pós-1964, uma organização relativamente bem estruturada do ponto de vista quantitativo — 2.600 sindicatos, 22 federações e uma confederação. Mas os sindicatos detêm hoje a representatividade apenas formal (legal) dos trabalhadores rurais brasileiros. Várias razões podem ser arroladas para explicar essa dicotomia entre a representação formal e a real: a heterogeneidade das várias categorias abrigadas no mesmo sindicato, que reúne do proprietário ao boia-fria; a pobreza da imensa maioria dos trabalhadores rurais brasileiros; o caráter assistencialista da sua relação com o Estado; a dispersão geográfica própria das lutas no campo etc. são, evidentemente, dificuldades inerentes à própria atividade sindical no meio rural, que contribuem para tornar o movimento "fraco" do ponto de vista de sua capacidade de mobilização e pressão. Não ignoro essas e outras tantas dificuldades específicas das organizações camponesas, bem como de sua representação política. <sup>32</sup>

Quero agregar, todavia, outro elemento para explicar essa "fraqueza" do sindicalismo rural no nosso País: trata-se, na verdade, de um movimento de dirigentes sindicais e não mais de lideranças de trabalhadores rurais. <sup>33</sup> Quero dizer com isso que grande parte dos atuais dirigentes sindicais do campo está há tantos anos à frente de uma organização burocrático-assistencialista que apenas uma minoria detém ainda condições reais de liderança para colocar-se à frente das lutas dos trabalhadores rurais. A maioria, infelizmente, é apenas administradora do patrimônio dos sindicatos e/ou despachante das reivindicações que, legalmente, por seu intermédio, têm de ser encaminhadas aos órgãos públicos (especialmente às Secretarias da Agricultura e ao Ministério do Trabalho). Formaram, ao longo de muitos anos, interesses próprios que implicam a necessidade de "reproduzirem-se a si mesmos", em muitos casos de pai para filhos ou apadrinhados. E, como um estamento social (para usar a terminologia de Weber — 1982) que, antes de mais nada, busca a sua própria manutenção, apenas assumem a liderança real das lutas quando pressionados pelas próprias bases ou quando necessitam legitimar a representação formal que exercem. <sup>34</sup>

Além disso, a acelerada diferenciação social do campesinato brasileiro acabou reduzindo o campo dos "associados potenciais" do movimento sindical nas principais regiões do País a duas categorias básicas: o pequeno proprietário familiar (pobre ou remediado) e o assalariado boia-fria. (Há, evidentemente, fortes diferenças regionais: no Nordeste, os rendeiros ainda têm alguma expressão; no Norte, os posseiros; e assim por diante.) Essa "polarização" do quadro de associados abriu pelo menos três grandes novas frentes de luta, além da Reforma Agrária: a da política agrícola diferenciada do grande produtor, a trabalhista e a da previdência social. E cada uma delas com formas específicas: fechamento de bancos, greves, concentrações e passeatas. Dessa maneira, as lideranças sindicais, mesmo quando querem, têm dificuldades

para organizar e politizar todas essas lutas que são, muitas vezes, simultâneas no tempo, mas dispersas no espaço, ou vice-versa. Assim, mesmo no nível de um sindicato ou de um município, o encaminhamento das reivindicações da categoria localmente minoritária — pequeno produtor ou assalariado — acaba sendo prejudicado.

Os últimos anos têm sido pródigos em expor essas dificuldades: movimentos grevistas "espontâneos" ou "por fora" dos sindicatos; manifestações de pequenos produtores dirigidas por entidades patronais etc. A "Nova República" agregou outras mais: cansada de servir como legitimadora de decisões já tomadas, a CONTAG havia rompido algumas formas de cooptação do MSTR, retirando-se dos "conselhos de representantes", bem como "cortando" alguns canais de colaboração com o aparelho do Estado, que foram retomados em 1985. O progressivo esvaziamento da proposta original do Plano Nacional de Reforma Agrária levou recentemente a que a CONTAG se afastasse do governo após a demissão do ministro Nelson Ribeiro, voltando à sua posição original de cobranças e denúncias. <sup>35</sup>

Em resumo, vejo muitas dificuldades para que o movimento sindical assuma efetivamente as várias lutas das diversas categorias de trabalhadores rurais existentes no País. Será preciso, antes, profundas mudanças na estrutura sindical e uma total "reciclagem" dos seus atuais quadros de dirigentes e, em muitos casos, a sua substituição. Ressalve-se que isso não garante que os novos dirigentes, substitutos ou "reciclados", assumam efetivamente as lutas concretas dos trabalhadores rurais. Às vezes, é preciso mudar para poder permanecer...

Ademais, a luta pela Reforma Agrária só ganha sua dimensão política (e se torna realmente progressista) quando deixa de ser apenas uma luta por aquela terra, pela sua terra. Ou seja, quando deixa de ser uma luta específica de alguns grupos de trabalhadores rurais — isolados ou em conjunto — e passa a ser a luta de todos os trabalhadores, rurais e urbanos. Foi isso que ocorreu em 1964; mas foi por isso, também, que a burguesia se unificou para combater a proposta de uma Reforma Agrária camponesa. Depois de 1964, a luta pela Reforma Agrária ficou isolada; deixou de ser uma das reformas de base necessárias para a transformação da sociedade, para ser tão somente uma reivindicação dos trabalhadores rurais. Ou melhor, corrigindo: de uma parte dos trabalhadores rurais. Mais precisamente, daqueles que foram expropriados pela modernização; daqueles que não tinham sequer uma bicicleta para entrar na corrida; daqueles, enfim, que foram derrotados (como produtores) na luta pela sobrevivência do dia a dia: os mais fracos, os menores, os filhos dos camponeses pobres, os semiproletários, os velhos etc.

É exatamente esse segmento de despossuídos que não são proletários — pois não encontram mais uma forma estável de absorção produtiva — que constitui a base social de outra organização — o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), caracterizado por recriar coletivamente formas combativas de pressão, como os acampamentos e as ocupações. O MST é hoje a organização que está à frente da luta pela terra nos estados do Sul do País (RS, SC e PR). Organizado a partir do Acampamento da Encruzilhada Natalino, em Ronda Alta (RS), em 1981, o MST tem entre seus princípios o de "lutar pela Reforma Agrária

radical, (...) por uma sociedade mais justa e igualitária e acabar com o capitalismo" para "chegar ao socialismo". Propõe-se a "manter sua autonomia política" e a "ser um movimento de massa", "organizando os trabalhadores na base". (MST, 1986: 44.) É uma organização autônoma subsidiada por recursos de entidades ligadas ao Conselho Mundial de Igrejas.

O MST se autodefine como "uma articulação de trabalhadores dentro do Movimento Sindical" e está organizado em núcleos, comissões municipais e estaduais. Possui ainda uma Direção Executiva e uma Coordenação de nível nacional que articulam o Movimento em 17 Estados (RS, SC, PR, SP, RJ, ES, MS, MG, BA, MA, SE, RO, PI, PA, GO, PB e AL).

Exatamente por possuir uma estrutura própria — e, em certo sentido, uma "ideologia própria" —, o MST é acusado de "paralelismo" ao Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais coordenado pela CONTAG. Embora, na prática, esse paralelismo seja uma realidade em várias regiões, é notória a preocupação da direção dos Sem Terra em evitar isso, explicitando sempre em suas publicações que "a luta do MST é apenas uma parte, um setor dentro do sindicato. E, por isso, devemos estar cada vez mais integrados". (MST, 1986: 71.)

Suas principais formas de luta têm sido os acampamentos e as peregrinações aos gabinetes das autoridades estaduais e federais responsáveis pelos programas de Reforma Agrária e redistribuição fundiária. E, quando obtêm sucesso, procuram influenciar na direção dos assentamentos. Recentemente (1985), foi criada uma estrutura própria para os assentados (coordenação estadual e nacional), que passa a ter uma representação de três membros na Executiva Nacional do Movimento dos Sem Terra, composta de dois representantes de cada Estado onde o Movimento se encontra organizado, de modo a garantir algumas diretrizes globais de trabalho. (MST, 1986: 161-202.)

Embora mantenha, assim, algumas características comuns, a força do MST varia muito de uma região para outra, em função da composição social de sua base. Nos Estados do Sul — em particular no norte do Rio Grande do Sul e no oeste de Santa Catarina —, onde a força do movimento é maior, sua base social é constituída, fundamentalmente, pelos familiares de pequenos proprietários, herdeiros dos colonos gaúchos. Já nos Estados do Sudeste, onde a força do MST é bem menor, predominam trabalhadores rurais assalariados mais idosos, que perderam o acesso à terra (principalmente ex-parceiros e ex-arrendatários). Nas regiões Norte e Nordeste, por sua vez, o MST praticamente ainda inexistente como organização de massa.

Paradoxalmente, a razão da força dos sem-terra constitui também a origem de sua principal fraqueza: a tentativa de constituir uma organização autônoma, a partir de suas próprias bases, torna a luta real (concreta), de um lado; de outro, porém, torna-a específica de um determinado segmento dos trabalhadores rurais de uma determinada região. De um lado, dá-lhe motivação objetiva, o que leva com facilidade a formas mais radicais de enfrentamento ao poder constituído; de outro, porém, tende a se esgotar, uma vez alcançado o objetivo de acesso à terra para aquele determinado grupo.

Ciente dessas dificuldades, a Coordenação Nacional criou uma "Direção Política", que vem se empenhando em articular o MST com as lutas dos demais trabalhadores, tendo já aderido à Central Única dos Trabalhadores (CUT). Não é fácil, todavia, transformar uma luta de resistência ou uma luta reivindicatória em luta política, sem promover um deslocamento das bases sociais que o movimento representa. Por outro lado, se não alcançar isso, a luta pela terra não atingirá seu plano revolucionário, não ultrapassará o nível de uma luta pela sua terra, por aquela terra, resumindo-se a um movimento reformista localizado. <sup>36</sup>

Esse dilema, que não é apenas dos sem-terra, mas também do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais comprometido com a luta por uma "Reforma Agrária camponesa", lembra muito a trajetória das Ligas Camponesas no período 1954/64. Como alerta, reproduzo aqui as conclusões de Elide Rugai Bastos (1984:115) a respeito:

"As metamorfoses do movimento social, ao longo do percurso local, regional e nacional, deixaram em segundo plano (...) os trabalhadores rurais, os galileus que colocaram em causa a nova face de expansão do capital no campo. A pressa, ou a forma, de promover a transição do galileu em camponês, da massa em classe, do movimento social em partido (político), deixou na estrada muito das condições sociais de trabalho e vida nas quais o trabalhador rural — arrendatário, posseiro, morador, assalariado — se reconhece primordialmente. Assim, no seu desenvolvimento, as ligas mostram um crescente descolamento face ao movimento da realidade, expresso pela definição tanto dos objetivos da luta quanto do adversário."

Mas, como pedir a quem está morrendo de fome que não tenha pressa? Será que estamos voltando atrás na história, refazendo o mesmo caminho? Será tudo isso apenas uma farsa?

De duas coisas tenho certeza — e creio que consegui deixar claro neste trabalho. Primeiro: não é possível reeditar hoje as mesmas propostas de Reforma Agrária dos anos 50/60; e, segundo: a luta por uma Reforma Agrária camponesa é parte de uma luta mais geral dos trabalhadores rurais brasileiros, que depende fundamentalmente de sua própria organização e das alianças orgânicas que vierem a estabelecer com o restante da classe operária.

A questão central é que essa "Reforma Agrária camponesa" se choca hoje com os marcos já estabelecidos pelo desenvolvimento do capitalismo no campo em nosso país: só será viável, portanto, dentro de uma perspectiva de transição para uma nova ordem social, política e econômica. Isso não quer dizer que ela não seja mais possível dentro do sistema capitalista em que vivemos; quer dizer que ela não é mais necessária do ponto de vista do desenvolvimento das forças produtivas no campo. Permanece, todavia, como uma possibilidade (ou uma alternativa) para um desenvolvimento econômico mais democrático, que incorpore a dimensão social como um parâmetro importante dentro dos objetivos de suas políticas públicas. Mas essa é uma luta maior de amplos segmentos da sociedade, hoje marginalizados das decisões políticas. Em outras palavras, hoje, a luta dos trabalhadores rurais pela Reforma Agrária só se configurará como uma alternativa concreta se ocorrer

juntamente com as lutas dos trabalhadores urbanos e de outros grupos menos favorecidos por mudanças no controle do aparelho do Estado.

Antes de terminar, um alerta. A luta dos camponeses, dos semiproletários e dos sem-terra para recuperar seu papel produtivo na economia brasileira não é apenas legítima, mas é a razão de sua própria sobrevivência como camponeses. A proposta que apresentamos aqui — de ênfase em uma "política social" por parte do Estado brasileiro — não implica, obviamente, aceitar para esse grupo social um papel marginal em uma sociedade futura. Em outra correlação — pelo menos mais democrática — de forças da sociedade brasileira, acreditamos que será possível aos grupos sociais hoje menos favorecidos, embora majoritários (como, por exemplo, os camponeses pobres e os boias-frias), fazerem-se ouvir na formulação das políticas agrícola e agrária do país. Mas, por ora, é fundamental que se evite a "lumpenização" desses grupos menos favorecidos, porque esse parece ser o sentido da "segunda onda" de modernização que se desenha na presente década dos anos 80.

Em resumo, a luta pela Reforma Agrária independe de ela ser necessária ou não — ou até mesmo funcional ou não — ao regime capitalista. A luta pela terra é a luta pela sobrevivência, não apenas da pequena produção, mas também, no caso brasileiro, de uma imensa maioria de despossuídos que o desenvolvimento capitalista não consegue mais incorporar produtivamente. E essa luta — de caráter eminentemente político — para tornar-se trabalhador rural, e não mais exército de reserva ou superpopulação relativa, é que dá sentido, hoje, à luta pela terra em nosso país. E, como já disse, a luta pela Reforma Agrária é uma luta da classe operária e independe dos capitalistas. Eles podem não querê-la, podem se opor a ela, dificultá-la ou até mesmo impedi-la, mas não podem negá-la, a menos que, como o pior dos cegos, não queiram ver.

Notas

**(01)** Meus sinceros agradecimentos a Edgar Malagó pelos comentários escritos que me enviou. Procurei incorporar também sugestões oferecidas no 1º Encontro da ABRA, especialmente as de Claus Germer, Ivan Ribeiro e Zander Navarro.

**(02)** Para uma análise interessante da representação ideológica dos camponeses do Nordeste a respeito do Estado, ver Sigaud (1971).

**(03)** A fração da burguesia agrária tradicional já havia recebido um duro golpe no ano anterior (1963) com o Estatuto do Trabalhador Rural, destinado a amparar as incipientes relações assalariadas no campo. Afinal, era preciso dar maior mobilidade à força de trabalho rural, em particular nos estados do Centro-Sul do país, onde se processava uma rápida substituição das decadentes fazendas de café pelas novas usinas de cana-de-açúcar, em função do rompimento, pelos EUA, dos acordos comerciais com Cuba.

**(04)** Usava-se o termo D, por analogia, para designar o conjunto de setores produtores de bens de capital e insumos.

**(05)** Além disso, a produtividade média do trabalho na agricultura em São Paulo é sempre superior ao dobro da média do Brasil. Como observa Kageyama (1986), essa maior produtividade da agricultura paulista decorre não apenas do maior nível técnico, mas também das condições de infraestrutura, crédito e integração agroindustrial da agricultura paulista, que, em conjunto, significam uma base mais ampla de acumulação e geração de excedentes.

**(06)** Ver, a respeito, o livro de Lenin (1980), no qual ele realiza uma análise que desmistifica o papel da propriedade familiar nos EUA já no início do século XX, a partir dos dados censitários de 1910. Para uma análise mais recente, ver Vogeler (1982).

**(07)** Ver, a respeito, as interessantes considerações feitas por Paulo Rabello de Castro (1982), a partir de uma postura empresarial, sobre o "mito do tamanho ideal da produção agrícola".

**(08)** Veja-se, a propósito, A. Manoel (1986:55), que enumera, entre as principais fontes de economias de escala, as economias internas tecnológicas (redução dos coeficientes técnicos decorrentes do aumento da produtividade), as vantagens pecuniárias (menores preços pelos fatores utilizados) e as economias de escala possibilitadas pela política econômica — possivelmente a mais importante na agricultura —, que se "constituem na apropriação dos subsídios implícitos na intervenção governamental e, também, das vantagens derivadas da integração, quer seja horizontal ou vertical".

**(09)** Vários autores — inclusive eu mesmo — defenderam essa tese em meados dos anos 70. Veja-se, por exemplo, Oliveira (1972), Sá Jr. (1973), Duarte e Queda (1975), Martins (1975). Algumas variantes de cunho ricardiano dessa tese ainda têm muitos adeptos nos anos 80. Por exemplo, a tese que atribui à pequena produção a função reguladora da taxa de salários; ou,

em outras palavras, a renda da produção familiar determina o piso salarial do núcleo capitalista da economia (Rezende, 1986). Outra versão, também ricardiana, é a tese da distribuição da taxa de lucro e da renda da terra (Nakano, 1981), que advoga a pequena propriedade no campo em razão da impossibilidade de sobrevivência da empresa capitalista.

**(10)** Por razões de espaço, apesar de reconhecermos a importância de uma análise regional, limitar-nos-emos, nesta seção, a apresentar os dados agregados para o conjunto do país. É óbvio que a pequena produção do Centro-Sul é muito distinta da do Nordeste. Queremos, todavia, apenas apontar alguns traços dominantes que, se são suficientemente fortes para se destacarem numa análise agregada, certamente apareceriam como as cores dominantes nos quadros regionais. Deixamos indicada também uma bibliografia (Graziano da Silva, 1982; Kageyama, 1986) onde os interessados poderão encontrar uma desagregação maior da análise.

**(11)** Embora o procedimento apresente sérios problemas — censos de critérios distintos, dupla contagem etc. —, um processo de cálculo distinto utilizado por Wilkinson (1986) para o Nordeste obteve resultados semelhantes.

**(12)** A categoria dos não remunerados não pode ser considerada devido à ausência de informações sobre seus rendimentos, uma vez que o Censo Demográfico de 1980 não considera o autoconsumo, nem os rendimentos em espécie, a não ser nos casos de um pagamento formal, por exemplo, de um parceiro. Felizmente, em termos de importância relativa, os não remunerados representam proporção bem menor (cerca de 16%) do que os autônomos (cerca de 43%) da PEA agrícola total. No que diz respeito ao autoconsumo, os cálculos feitos por Kageyama (1986) indicam que representa apenas 14% do valor total da produção agropecuária. Mesmo nos estratos de menores áreas, o grau de consumo não é elevado, girando em torno de 1/5 do valor da produção nos estabelecimentos com menos de 50 ha de área total.

**(13)** É bom lembrar que a extensão da pobreza na agricultura é muito maior que nas atividades urbanas em geral. Para o setor agrícola como um todo, há cerca de 68% das pessoas economicamente ativas com renda inferior a 1 salário-mínimo mensal, enquanto, para a PEA urbana, essa cifra atinge cerca de 40%.

**(14)** É preciso ressaltar que essa inequívoca superioridade decorre, em grande parte, dos privilégios com que a grande produção agrária foi contemplada durante os 20 anos da ditadura militar. Numa democracia social, como, por exemplo, a dos países europeus, essa superioridade pode não ser tão evidente. De qualquer maneira, não acreditamos que a democracia burguesa da Nova República possa modificar as tendências observadas no período 1965/85.

**(15)** O conceito de "exploração" da terra pode ser associado à unidade de investigação adotada pela FIBGE para o setor agropecuário, ou seja, o estabelecimento, que constitui uma

unidade de exploração agrícola, enquanto o imóvel rural constitui a unidade de propriedade da terra.

**(16)** Esta seção, bem como as que se seguem (itens c e d), constitui uma transcrição dos apontamentos de A. Kageyama para a conferência que proferiu no INCRA/SP em 08/10/1986.

**(17)** Daí resulta o paradoxo assinalado por Rangel (1985) de que o encarecimento relativo, para o empregador, da força de trabalho no campo não resulta numa melhoria do nível de vida dos trabalhadores volantes, mas apenas num crescimento do desemprego sazonal.

**(18)** Objetivamente, a identificação desses grupos pode ser feita a partir do grau de dependência do trabalho assalariado, combinado ou não com o trabalho familiar. Os proletários e semiproletários são os que dependem do assalariamento fora de sua unidade produtiva; os camponeses, os que estruturam a produção com base na família, completada ou não com a contratação de assalariados sazonais; a empresa familiar, a que combina regularmente a contratação de assalariados (até mesmo em caráter permanente) e mão de obra familiar diretamente na atividade produtiva. As unidades tipicamente capitalistas são definidas aqui como as que não ocupam mão de obra familiar diretamente na atividade produtiva, podendo, no entanto, fazê-lo nas atividades gerenciais e administrativas.

**(19)** Veja-se, por exemplo, uma interessante revisão em Goodman e outros (1985).

**(20)** A partir do final da década de 1960, a estratégia básica da política de mercado externo passou a ser a de exportar produtos com maior valor agregado, em detrimento das exportações primárias em bruto (café solúvel, suco de laranja, farelo e óleo de soja, carnes congeladas e processadas etc.).

**(21)** Como, por exemplo, Paiva (1986).

**(22)** Castro (1982). Ver também Castro, ed. (s.d.).

**(23)** Os dados mostram que os investimentos necessários para a geração de um emprego na indústria variam de 140,5 mil dólares (bens de capital) a 14,2 mil dólares (bens de consumo); na agricultura, a amplitude de variação vai de 1,2 mil dólares (baixa tecnologia) a 10,1 mil dólares (alta tecnologia).

**(24)** Um recente trabalho de um técnico do BNDES chamou minha atenção para a eterna dependência do governo que isto criaria para os assentamentos (Ferreira, 1986). Mas, por acaso, não são também dependentes do governo o Proálcool, a Zona Franca ou então o BNH, a Previdência Social e muitos outros programas? Por que, então, os assentamentos não podem ser subsidiados também?

**(25)** Ver, a respeito, as denúncias contidas na revista *Reforma Agrária*, nos 15(3) e 16(1), de ago./dez. de 1985 e de abr./jul. de 1986, respectivamente. Na minha opinião, as razões que explicam os sucessivos recuos no PNRA — incluindo aí os Planos Regionais — em relação à Proposta Original podem ser resumidas em dois grupos. Primeiro, a proposta não era do

governo Sarney porque, em maio de 1985, quando foi apresentada, ainda não havia, de fato, o governo Sarney. A proposta veio a público para debate porque havia um vácuo de poder que se seguiu à enfermidade e à morte de Tancredo, e o grupo de pessoas progressistas que a havia elaborado (incluindo representantes dos trabalhadores) não tinha força política para aprová-la dentro do governo. A tentativa de trazê-la a público, antes de ser uma postura democrática dos novos tempos, como foi apregoado, visava comprometer o governo com a sua aplicação, direito, aliás, que lhe assegurava a legislação vigente, o Estatuto da Terra. Segundo, a correlação de forças alterou-se radicalmente durante a longa discussão pública da Proposta, até outubro de 1985, quando foi assinado o PNRA. Os trabalhadores rurais não conseguiram mostrar a força de pressão que afirmavam possuir no IV Congresso dos Trabalhadores Rurais, quando a Proposta foi apresentada; em contrapartida, os proprietários rurais lograram uma unidade política de que não dispunham anteriormente, por contarem apenas com uma representação formal retrógrada que não incorporava as forças reais do setor modernizado da nova agricultura brasileira, unidade essa expressa na criação da Frente Ampla da Agropecuária Brasileira, em julho de 1985. Ver, a respeito, Graziano da Silva (1987a).

**(26)** Não faço aqui nenhuma referência explícita ao Imposto Territorial Rural (ITR), por considerá-lo, nas atuais condições, apenas um elemento fiscal (e pouco efetivo). Para uma análise do ITR, veja-se Graziano da Silva (1982).

**(27)** Ignácio Rangel propõe uma variante da reforma agrária em terras próximas dos centros urbanos, destinada à recomposição das condições da economia natural para os proletários ou à viabilização de uma produção complementar para os semiproletários, "mas fazê-lo de tal modo que isso não implique em fazer a produção agrícola para o mercado retroceder às velhas condições econômicas e tecnológicas", isto é, "deixando a grande produção agrícola para o mercado a cargo da fazenda capitalista, com mão de obra assalariada" (Rangel, 1986:7-8). Para uma explicitação melhor da proposta, ver Rangel (1985:83-91). Acredito que, infelizmente, nem mesmo essa "recomposição da economia natural" seja hoje uma necessidade do ponto de vista da acumulação capitalista, dado o imenso exército de reserva de boias-frias de que dispõe.

**(28)** Hoje, nem mesmo o segmento "progressista-liberal" do empresariado brasileiro aceita uma reforma agrária que não seja "restrita aos casos de efetiva ociosidade", como mostra a pesquisa de T. M. Limeira (*Folha de S. Paulo*, 22/02/1987, p. 46). Ou seja, o empresariado brasileiro não aceita uma mudança global da estrutura agrária.

**(29)** A Comissão Pastoral da Terra (CPT), confundida por muitos como uma entidade de trabalhadores, é, na verdade, um organismo pastoral ligado à Igreja Católica, "de serviço, de apoio e de animação" à causa dos camponeses e trabalhadores rurais. Por isso, segundo o seu secretário-geral, "não cabe à CPT ter o seu projeto de reforma agrária ou de transformação agrária" (Poletto, 1984:36). Na prática, todavia, por estar mais ligada à luta dos posseiros da região amazônica e seguir a orientação doutrinária marcada pela dicotomia "Terra de Trabalho – Terra de Negócio", a CPT acaba tendo, pelo menos, "uma proposta diferenciada".

**(30)** Simploriamente, essas diferenças podem ser ilustradas pelas referências pejorativas que os militantes de um movimento fazem ao outro: "basistas" (MST) e "cupulistas" (CONTAG), ou "divisionistas" (MST) e "legalistas" (CONTAG), ou ainda "sacristão, coroinha, rapariga de padre" (MST) e "pelego" (CONTAG).

**(31)** Note-se que o Estatuto da Terra só é aceito para iniciar o processo, ainda assim no que respeita às decisões do IV Congresso. No seu I Congresso (1985), a palavra de ordem dos sem-terra foi "queimar o Estatuto da Terra".

**(32)** Ver, a propósito, o texto clássico de Engels (1981).

**(33)** Estou trabalhando nas implicações dessa hipótese desde um episódio que presenciei no IV Congresso. A luta política das várias facções presentes polarizou-se em torno da eleição da próxima diretoria da CONTAG: se diretas ou em congresso. Ambos os lados inscreveram os seus melhores oradores, e o último dos favoráveis à eleição direta terminou com um gesto abrupto: "Vamos mostrar o amarelo pelas Diretas Já!", e levantou a pasta amarela que fora distribuída na recepção com os trabalhos do Congresso. (Para quem já esqueceu, essa era a palavra de ordem e a cor da memorável campanha pelas eleições diretas para presidente da República, que havia mobilizado o país todo o ano anterior.) Imitaram-no, seguramente, a ampla maioria dos 4.800 participantes inscritos no IV Congresso, seguindo-se o coro "Já ganhou! Já ganhou!". O impacto psicológico dessa demonstração de força não abalou o orador seguinte. Com toda calma, uma das mais expressivas (e autênticas, na minha opinião) lideranças dos trabalhadores rurais brasileiros na atualidade tomou a palavra: "Companheiros, quem vota aqui não é quem tem pasta amarela, mas quem tem crachá azul de dirigente sindical. Pela eleição em congresso!". E a cor azul, que perdera no plenário, prevaleceu, também por ampla maioria, na votação! Sem querer, absolutamente, entrar no mérito da questão, quero chamar a atenção para essa "consciência de classe" dos dirigentes sindicais, que é, aliás, como a maioria se identifica normalmente ao declinar a profissão que exerce.

**(34)** São inúmeros os casos em que essas lideranças acabam se transformando em assessores ou funcionários da organização sindical, com consequências e implicações semelhantes às descritas por Michels (1982) na sua clássica análise *Sociologia dos Partidos Políticos*.

**(35)** Ver, a propósito, o documento entregue ao presidente da República em 1º de fevereiro p.p.: *Análise da atuação do Poder Executivo e principais exigências dos trabalhadores rurais em relação às políticas agrária, agrícola e previdenciária*, CONTAG, Brasília, 19 páginas (datilografado).

**(36)** Essa questão está, hoje, claramente colocada dentro do MST, em função da penosa experiência da gestão dos acampamentos e de alguns assentamentos na fase da Nova República. Alimentar e abrigar milhares de famílias famintas, conseguir crédito de manutenção do Finsocial, contratar técnicos, comprar equipamentos e insumos etc. têm-se

constituído no melhor "remédio" que o governo vem encontrando para aplacar os "ímpetus revolucionários" do Movimento. É interessante assinalar também o dilema recorrente entre os sem-terra de "acreditar ou não" nas promessas que lhes são feitas pelas autoridades constituídas. Como ouvi, certa vez, de um dirigente, "é impossível segurar os caras" toda vez que se acena com a possibilidade de acesso a uma determinada terra. Vale assinalar, nesse sentido, que o MST foi o primeiro a "apoiar com restrições" a proposta original do PNRA da Nova República, embora tivesse condenado publicamente, no seu I Congresso, o Estatuto da Terra que lhe serviu de roteiro.

## Referências

- BASTOS, Elide Rugai. *As ligas camponesas*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- BESKOW, Paulo. *O arrendamento capitalista na agricultura brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1986.
- BURBACH, Roger; FLYNN, Patricia. *Agroindústria nas Américas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- CAMARGO, Aspásia de Alcântara. Questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964). In: **HISTÓRIA GERAL DA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA**. v. III. 2. ed. São Paulo: Difel, 1983.
- CARVALHO, Abdias Vilar. Reforma agrária: união e cisão no bloco agrário-industrial. In: ARAÚJO, Braz (org.). *Reflexões sobre a agricultura brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- CASTRO, Paulo Rabello. *Barões e boias-frias: repensando a questão agrária no Brasil*. São Paulo: APEC/CEDES, 1982.
- CENTRO DE ESTUDOS AGRÍCOLAS. *Balanço e disponibilidade interna de gêneros alimentícios e de origem vegetal, 1959/1975*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1978.
- \_\_\_\_\_. *Balanço e disponibilidade interna de gêneros alimentícios e de origem vegetal, 1979/1983*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1985.
- DELGADO, Guilherme da Costa. *Capital financeiro e agricultura no Brasil*. Campinas: Unicamp/Ícone, 1985.
- DUARTE, João Carlos; QUEDA, Oriowaldo. Agricultura e acumulação: algumas questões. *Debate e Crítica*, São Paulo, jan./jul. 1974.
- ENGELS, F. O problema camponês na França e na Alemanha. In: GRAZIANO DA SILVA, J.; STOLCKE, V. (org.). *A questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- FERREIRA, Francisco Marcelo. *Reforma agrária: uma questão econômica*. Rio de Janeiro: BNDES, 1986. (Cadernos Finsocial, n. 3).
- GOMES DA SILVA, J. *Reforma agrária no Brasil: frustração camponesa ou instrumento de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.
- GOODMAN, D. E. et al. Agroindústria, políticas públicas e estruturas sociais rurais: análises recentes sobre a agricultura brasileira. *Revista de Economia Política*, São Paulo, out./dez. 1985.
- GRAZIANO DA SILVA, J.; QUEDA, O. Distribuição da renda e posse da terra na produção e consumo de alimentos. In: PINSKY, J. (org.). *Capital e trabalho no campo*. São Paulo: Hucitec, 1977.
- GRAZIANO DA SILVA, J. *A modernização dolorosa*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- \_\_\_\_\_. *Para entender o Plano Nacional de Reforma Agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

\_\_\_\_\_. A propósito do diagnóstico de insuficiência da oferta de produtos agrícolas (notas preliminares para discussão). Campinas: IE/Unicamp, 1987. 9 p. Datilografado.

\_\_\_\_\_. O PNRA da Nova República: a reforma agrária sob o controle do latifúndio. *Revista Pau Brasil*, São Paulo, n. 16, jan./fev. 1986.

GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro séculos de latifúndio*. São Paulo: Fulgor, 1964.

HOFFMANN, R.; KAGEYAMA, A. A posição na ocupação, tempo de trabalho e renda na agricultura brasileira. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE ECONOMETRIA, 7., 1986, Vitória. *Anais...* Vitória, 1986.

HOMEM DE MELO, Fernando. *Prioridades agrícolas: sucesso ou fracasso?* São Paulo: Pioneira, 1985.

HOMEM DE MELO, Fernando; FONSECA, E. G. *Proálcool, energia e transportes*. São Paulo: Pioneira/FIPE, 1981.

JULIÃO, Francisco. Conselho Nacional das Ligas Camponesas do Brasil (teses para um debate). In: BASTOS, Elide Rugai (org.). *As ligas camponesas*. Petrópolis: Vozes, 1984.

KALECKI, Michal. Teoria da dinâmica econômica: ensaio sobre as mudanças cíclicas e a longo prazo da economia capitalista. In: *Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

KAGEYAMA, Angela. *Modernização, produtividade e emprego na agricultura: uma análise regional*. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1986.

\_\_\_\_\_. Os maiores proprietários de terra no Brasil. *Reforma Agrária*, Campinas, abr./jun. 1986.

KAGEYAMA, A. *et al.* Evolução técnica e emprego em nível de culturas. Campinas: IFCH, 1981. (Texto para Discussão, n. 7).

KAGEYAMA, A.; GRAZIANO DA SILVA, J. Política agrícola e produção familiar. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 21., 1986, Lavras. *Anais...* Lavras, 1986.

\_\_\_\_\_. Do complexo rural aos complexos agroindustriais. Campinas: IPEA; IE/Unicamp. Relatório de pesquisa.

LEMOS, Maurício Borges; SERVILHA, Waldemar. *Formas de organização da produção de arroz e feijão no Brasil*. Brasília: Binagri, 1979. (Estudos sobre o Desenvolvimento Agrícola, n. 10).

LENIN, V. I. Nuevos datos acerca de las leyes del desarrollo del capitalismo en la agricultura. Cuaderno I: El capitalismo y la agricultura en los Estados Unidos de América del Norte. In: *Obras completas*. Moscou, 1919. Edição brasileira: São Paulo: Brasil Debates, 1980.

MANOEL, Álvaro. *Política agrícola: eficiência e concentração na agricultura brasileira: um estudo do setor canavieiro paulista*. São Paulo: FIPE/USP, 1986.

- MARTINE, George. Informação escrita. Datilografado. 1986.
- MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo: Pioneira, 1975.
- \_\_\_\_\_. A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária. *Encontros com a Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, 1980.
- MEDEIROS, Leonilde Servolo. *A questão agrária no Brasil: 1956-1964*. Dissertação (Mestrado) – FFLCH, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1982.
- MENDONÇA DE BARROS, J. R.; GRAHAM, D. A agricultura brasileira e o problema da produção de alimentos. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, 1978.
- MICHELS, Robert. *Sociologia dos partidos políticos*. Brasília: UnB, 1982.
- MOVIMENTO DOS SEM TERRA. *Construindo o caminho*. São Paulo: Secretaria Nacional do Movimento dos Sem Terra, 1986.
- MÜLLER, Geraldo. A economia política do CAI. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 24., 1986, Lavras. *Anais...* Lavras, 1986.
- NAKANO, Yoshiaki. A destruição da renda da terra e da taxa de lucro na agricultura. *Revista de Economia Política*, São Paulo, jul./set. 1981.
- OLIVEIRA, Francisco. A economia brasileira: crítica à razão dualista. *Estudos Cebrap*, n. 2, São Paulo, out. 1982.
- PAIVA, Rui Müller. Os objetivos econômicos da reforma agrária. In: SEMINÁRIO A Nova República: Estado e Sociedade, 1985, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1985.
- POLETO, Ivo. A CPT e a questão agrária. *Cadernos do CEAS*, Salvador, mar./abr. 1984.
- RANGEL, Ignácio M. Crise agrária e metrópole. *Reforma Agrária*, Campinas, abr./jul. 1986.
- \_\_\_\_\_. *Economia: milagre e anti-milagre*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- REZENDE, Gervásio Castro de. Crescimento econômico e oferta de alimentos no Brasil. *Revista de Economia Política*, São Paulo, jan./abr. 1986.
- ROMÃO, Devancyr Aparecido. *Do autoconsumo à produção capitalista: a evolução da produção de feijão no estado de São Paulo*. Dissertação (Mestrado) – DEPE/IFCH, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1981.
- SÁ JR., Francisco. O desenvolvimento da agricultura nordestina e a função das atividades de subsistência. *Estudos Cebrap*, São Paulo, jan. 1973.
- SOUZA, Paulo Renato Costa. *A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas*. Tese (Doutorado) – IFCH, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1980.

SIGAUD, Lygia. *A nação dos homens: uma análise regional da ideologia*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1971.

STOLCKE, Verena. *Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850-1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

TAPIA, Jorge R. B. *Capitalismo e questão agrária: um estudo sobre as alternativas para a reforma agrária no Brasil, 1946-1964*. Dissertação (Mestrado) – IFCH, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1986.

TAWNEY, R. H. The Religion of Inequality. In: ATKINSON, A. B. (ed.). *Wealth, Income and Inequality*. Inglaterra: Penguin, 1973.

VELHO, Otávio Guilherme. A propósito de terra e Igreja. *Encontros com a Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, n. 22, 1980.

VOGELER, Ingolf. *The Myth of the Family Farm: Agribusiness Dominance of U.S. Agriculture*. Boulder, Colorado: Westview Press, 1982.

WEBER, Max. *Ensaios de sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

WILKINSON, John. *O Estado, a agroindústria e a pequena produção*. São Paulo: Hucitec, 1986.